

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Sexta Feira, 07 de Julho de 2006 Nº 24386

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.519, DE 07 DE JULHO DE 2006.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso ao Município de Rondonópolis e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao Município de Rondonópolis imóvel de sua propriedade, assim caracterizado: "Uma área de terras com 1.912.549,00m², zona urbana, situada na margem oeste das rodovias BR-364 e BR-163, em Rondonópolis, com as seguintes descrições e confrontações: o ponto 1 é um moirão de concreto da cerca da faixa de domínio da BR-163, situado defronte ao posto de gasolina Trevão, onde o aludido terreno confronta com a parcela maior do imóvel da União jurisdicionado ao Exército Brasileiro (18º Grupo de Artilharia de Campanha). Esse ponto localiza-se na bifurcação de uma estrada vicinal (antigo traçado da BR-163); partindo do ponto 1, seguindo pela faixa de domínio da BR-163 em direção a Campo Grande-MS, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 1 para o ponto 2: 16°46'SW e 156,48m; do ponto 2 para o ponto 3: 20°38'SW e 44,54m; do ponto 3 para o ponto 4: 22°38'SW e 54,03m; do ponto 4 para o ponto 5: 25°45'SW e 81,19m; do ponto 5 para o ponto 6: 29°10'SW e 70,11m; do ponto 6 para o ponto 7: 32°17'SW e 87,57m; do ponto 7 para o ponto 8: 34°00'SW e 4.008,66m; do ponto 8 para o ponto 9: 39°31'SW e 163,09m; do ponto 9 para o ponto 10: 76°19'SW e 16,70m; o ponto 10 é um moirão de concreto aos moldes do ponto 1 e está cravado na margem direita do córrego Esparrama; partindo do ponto 10 seguindo-se pelo eixo axial do referido córrego, a jusante, medindo 1.304,72m chega-se ao ponto 11, cravado na cabeceira da ponte de madeira localizada na estrada vicinal (antigo traçado da BR-163); daí, seguindo-se pela margem da referida estrada, em direção à BR-163 e Posto Trevão, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 11 para o ponto 12: 52°33'NE e 432,29m; do ponto 12 para o ponto 13: 49°12'NE e 280,35m; do ponto 13 para o ponto 14: 42°19'NE e 2.998,38m; do ponto 14 para o ponto 1: 68°56'NE e 148,93m; o ponto 1 é o início e o fim da presente descrição e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com área de 1.912.549,00m² (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados), área esta adquirida pelo Estado de Mato Grosso da União Federal, através de Contrato de Compra e Venda de parcela de imóvel próprio nacional, lavrado aos 14.12.2004, f. 38/41, do livro próprio nº 12, da Gerência Regional de Patrimônio da União em Mato Grosso, pelo preço de R\$2.773.196,05 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), cuja propriedade se encontra

registrada sob o nº R.10/74.341, Prenotação nº 165.830, do livro 2, do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis."

Art. 2º A alienação será onerosa e no valor de R\$ 2.773.196,05 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e cinco centavos), podendo ser paga em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas pelo Município de Rondonópolis.

§ 1º O vencimento das parcelas dar-se-á 12 (doze) meses após a publicação desta lei.

§ 2º As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo índice INPC e sobre elas incidirão juros anuais de 12% (doze por cento).

§ 3º As benfeitorias realizadas no imóvel, até o início do prazo estipulado no § 1º, poderão ser objeto de compensação no preço avençado, até o limite do valor total da alienação.

Art. 3º O dinheiro, produto da venda do imóvel, deverá ser depositado em conta vinculada em nome do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP, vinculado à Secretaria de Estado de Administração.

Art. 4º Fica, também, autorizado o Estado de Mato Grosso a celebrar os instrumentos contratuais imprescindíveis à concretização da alienação conveniente e oportuna.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 07 de julho de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CELIO WILSON DE OLIVEIRA
ANTÔNIO KATO
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JÚLIO TEIS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
CLOVES FELÍCIO VETTORATO
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YEDA MARLI DE OLIVEIRA ASSIS
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
ANA CARLA MUNIZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
MARCOS HENRIQUE MACHADO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
ILMA GRISOSTE BARBOSA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora



SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.487/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 06, de 15 de dezembro de 1993, resolve nomear o Senhor **ALENCAR SOARES FILHO** para ocupar a vaga no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme aprovação contida na Resolução nº 546, de 06 de julho de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2006.

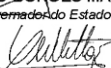

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

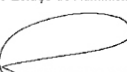
ATO Nº 10.488/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 365 do Código Eleitoral, c/c os arts. 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00 e tendo em vista o que consta no Processo nº 122475/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT, na 55ª Zona Eleitoral, do servidor WALTER VENTURA DE CAMPOS, RG nº 132.353 SSP/MT, CPF nº 206.552.661-00, admitido no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 806830018, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 11 de Maio de 2006 a 10 de Maio de 2007, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.489/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70707/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8321, de 12.05.2005, com subsídio integral, no valor de **R\$ 3.993,75 (três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.06.75 a 30.05.2006, a Srª. **ARANY RAMOS DA SILVA**, RG nº 0029508-6/SJ-MT, CPF nº 077.771.081-15, Título de Eleitor nº. 62925218/64, Matrícula nº 90710010, no cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "10", nomeada em caráter efetivo pelo Decreto nº 2.429, de 21.01.87 - D.O de 21.01.87, enquadrada na referida carreira, conforme Decreto nº 6.346 de 05.09.2005 - D.O. 05.09.2005, retificado em parte pelo Decreto nº 7.149 de 08.03.2006 - D.O de 08.03.2006, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

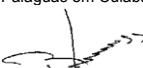

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.490/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.405.627-2/2004 e 39645/2006, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.872/2004 de 08.09.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ARMEZINA ALVES DA SILVA**, RG nº 315.305/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

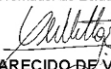

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.491/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5737/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213 inciso I, 216 inciso I e 217, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.271,18 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezoto centavos)**, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO:** 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, período de 01.04.79 a 25.07.05. **VERBADOS:** 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, da seguinte forma: BCG nº 199, de 20.10.82 - Exercício Brasileiro= 422 (quatrocentos e vinte e dois) dias, BCG nº 043, de 07.03.90 - Férias não gozadas nos períodos de 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87 e 88 = 480 (quatrocentos e oitenta) dias, BCG nº 116, de 23.06.94 - Férias não gozadas, nos períodos de 89, 90, 91 e 92 = 240 (duzentos e quarenta) dias, BCG nº 1137, de 25.08.98 - Férias não gozadas nos anos de 93 e 94 = 120 (cento e vinte) dias, BCG nº 792, de 02.04.97 - Licença Premio não gozadas nos quinquênios de 01.04.79 a 31.03.89 e 01.04.89 a 31.03.94 = 540 (quinhentos e quarenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2064/DARH-6/2005, fls. 49-SAD, o Sr. **CELSO ZANESCO**, 3º SGT PM, RG nº 872.487/PM-MT, CPF nº 208.459.011-68, Matrícula nº 112740014, Título de Eleitor nº 005884251805, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Quartel do Comando Geral, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.492/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.224.413-6/99, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.062/2004, de 20.12.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Voluntária, da Srª **CLECY BORTOLON LEITÃO**, RG nº 1.178.159/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

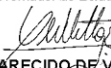
"... com subsídio no valor de **R\$ 1.538,55 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**,..."

LEIA - SE:

"... com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.538,55 (um mil quinhentos e trinta e oito reais cinquenta e cinco centavos)**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

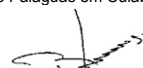

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

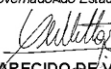

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.493/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1320/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.085/2005 de 08.06.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 8.344/2005, de 13.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **EDGAR HENRIQUE DE PAULA**, RG nº 357.278/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.585,46 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

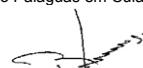

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

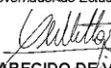

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

TO 10.494/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 63358/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.544/2005, de 30.09.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 9.117/2006, de 21.03.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ERNESTINA FREDERICA DE ALMEIDA E SENA**, RG nº. 0145994-5/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.094,53 (um mil e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

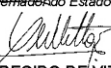

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.495/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 70704/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.810,05 (um mil oitocentos e dez reais e cinco centavos)**, contando com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, período de 13.06.73 a 30.05.2006. **AVERBADOS:** 04 (quatro) meses referente a Contagem em dobro de 02 (dois) meses de Licença Premio, nos quinquênios de 13.06.78 a 12.06.83 e 13.06.83 a 12.06.88, conforme Despacho nº 44 de 13.04.98 - D.O. de 15.04.98, a Srª. **FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA LEITE**, RG nº 0099401-4SSP-MT, CPF nº 207.744.431-20, Título de Eleitor nº. 74669418-30 Matrícula nº 807110019, na Categoria Funcional de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo, Classe "B", Nível "10", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89 - D.O. 21.12.89, enquadrada na Carreira, conforme Decreto nº 5.506 de 18.04.2005 - D.O. de 18.04.2005, promovida de classe pelo Ato Administrativo nº 15 de 03.02.2006 - D.O. 03.02.2006, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

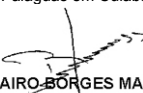

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

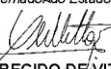

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.496/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.412.150-3/2004 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.097/2005 de 21 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **ILDA SOARES PEDRAÇA SALES**, RG nº 072.970/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a vantagem da "alínea "b", Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, referente a gratificação de Direção e Assistência Intermediária - DAI, com subsídio no valor de **R\$ 976,70 (novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

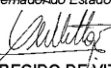

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.497/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21015/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 213, inciso I, 216, inciso I e 217, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 2.121,79 (dois mil cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, período de 22.01.81 a 16.11.05. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, da seguinte forma: BCG nº 1.602, de 27.07.00 - Licença Premio não gozadas no quinquênio de 22.01.86 a 21.01.91 = 180 (cento e oitenta) dias, BCG nº 2.358, de 16.09.03 - Licença Premio não gozadas no quinquênio de 22.01.91 a 21.02.96 = 180 (cento e oitenta) dias e BCG nº 2.379, de 15.10.03 Exército Brasileiro = 312 (trezentos e doze) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2166/DARH-6/2005, fls. 33-SAD, o Sr. **JOÃO DE SOUZA ALMEIDA**, 3º SGT PM, RG nº 876.013/PM-MT, CPF nº 298.639.701-82, Matrícula nº 105840017, Título de Eleitor nº 80784118/64, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 7º Batalhão da Polícia Militar, município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

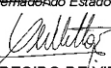

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.498/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.165/2005, de 26.08.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **LUIZ RODRIGUES DE MAGALHAES**, RG nº 0190076-5/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.753,18 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.499/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 65182/2005 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.604/2006 de 30 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **LUZIA DA SILVA SANTOS**, RG nº 0.228.447-2/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 478,52 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

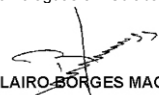

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.500/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.431.531-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.585/2006, de 26.01.2006, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **MAGALY ARAUJO GUIMARAES E SILVA**, RG nº 242.034/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 1.119,62 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

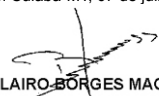

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.501/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.436.047-8/2004 da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.469/2005, de 18.04.2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 8.434/2005, de 21.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **MARINA DA COSTA CUNHA** RG nº 045.553/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos dos referidos Atos, porém, com subsídio no valor de **R\$ 376,79 (trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Palácio Paiaguás em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

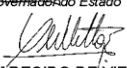

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.502/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 118.382/2005, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 038/DARH-5/2005, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve transferir, *ex officio*, para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescido dos Arts. 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.963,41 (um mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: na **CORPORAÇÃO:** 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 02.05.80 a 29.09.05. **AVERBADOS:** 10 (dez) meses, conforme BCG nº 1234 - Licença Premio não gozadas, nos quinquênios de 20.05.80 a 19.05.90 e 20.05.90 a 19.05.95 = 300 (trezentos) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 2149/DARH-6/2005, fls. 26-SAD, o Sr. **MOACIR DOS ANJOS SANTOS DE JESUS**, Cabo PM, Classe "C", RG nº 873.021/PM-MT, CPF nº 825.028.031-87, Matrícula nº 109240014, Título de Eleitor nº 015915901856, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4º Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

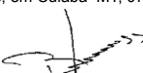

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO 10.503/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1264/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 1.392,95 (um mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, contando com 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.08.89 a 31.01.90, 12.02.90 a 31.01.91 e 10.05.93 a 09.06.2006, a Srª. **NEUZA APARECIDA ROMAGNOLI VERRI**, RG nº 8.286.473-1/SSP-SP, CPF nº 058.748.428/45 Matrícula nº 370570014, Título de Eleitor nº 015998991813, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", Habilitação: MATEMÁTICA, nomeada pelo Decreto nº 2842, de 10.05.93 – D.O. de 10.05.93 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I da LC nº 206/2004), promovida de nível pela Portaria nº 03/SEDUC/419/2004, de 19.10.2004 – D.O. de 19.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.504/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29935/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, "ex officio" para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 63, inciso II, 213, inciso I, 216, inciso II e 219, inciso VIII, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 1.240,83 (um mil duzentos e quarenta reais e oitenta e três centavos)**, proporcional a 19 (dezenove) anos e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, período de 01.08.90 a 01.03.05. **VERBADOS:** 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme BCG nº 105, de 08.06.92 – Exército Brasileiro = 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e BCG nº 029, de 11.02.93, referente a serviços prestados em Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS = 1.272 (um mil duzentos e setenta e dois) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 192/DARH-3/2006, fls. 69-SAD, o Sr. **NILTON RODRIGUES BRITO**, Soldado PM, RG nº 877.911/PM-MT, CPF nº 404.657.485-20, Matrícula nº 380670011, Título de Eleitor nº 119552118/05, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando de Regional - VII, município de Tangará da Serra – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.505/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67039/2006, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 014/DARH-4/2006, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 119, inciso II e 121 inciso IV, § 3º e inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.963,41 (um mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**, contando com 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 04.11.82 a 06.10.2005. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 0113/DARH-3/2006, fls 22-SAD, o Sr. **OSVALDO COSTA E SILVA**, Cabo PM, Classe "C", RG nº 878.554/PM-MT, CPF nº 353.920.021-53, Matrícula nº 129270016, Título de Eleitor nº 005820741805, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Batalhão de Polícia Militar de Transito, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 10.506/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 94635/2005, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 031/DARH-5/2005, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve transferir, "ex officio", para a inatividade, mediante Reforma, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio no valor de **R\$ 764,17 (setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)**, proporcional a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados na Corporação, períodos de 02.03.90 a 23.03.2001 e 03.01.2002 a 15.05.2006, o Sr. **RICARDO ALVES DE SOUZA**, Soldado PM, Classe "C", RG nº 878.063/PM-MT, CPF nº 433.102.731-72, Matrícula nº 360930018, Título de Eleitor nº 0080005118/48, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – município de Barra do Garças – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº. 010/2006/GBI/SPS/SAD

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO: Nº. 08/2006/SAD/GPI/2006

OBJETO: A Cessão de um Imóvel localizado na Avenida Ranulpho Paes de Barros, no Bairro Verdão em Cuiabá MT, com Superfície de 1.606,60m² (HUM MIL SEISCENTOS E SEIS METROS QUADRADOS E SESENTA CENTÍMETROS), utilizado para funcionamento do **Juizado Digital**, pelo prazo de **05 Anos** compreendendo ao período de **23/05/2006 a 23/05/2011**.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO Nº 5.358 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002 e PELO DECRETO Nº. 1.374 DE 16 DE SETEMBRO 2003.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR.
 Secretário de Estado de Administração
 CEDENTE.

JOSÉ JURANDIR DE LIMA
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
 CESSIONÁRIO.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 068/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA LACERDA/MT.

OBJETO: (01) Um PAS/MOTOCICLO, do INTERMAT de Mato Grosso, Marca/Modelo: Yamanha YBR 125/125 - K, Placa: KAI 7807, Ano de Fabricação: 2005, Modelo: 2005, Cor: Vermelha, Combustível: Gasolina, Chassi: 9C6KE044050119220, Renavan: 857954164.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES
 Secretário Adjunto de Estado de Administração
 DOADOR.

PAULO NONATO
 Presidente Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de NOVA LACERDA/MT
 DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 069/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIÁVAI/MT.

OBJETO: (01) Um PAS/MOTOCICLO, do INTERMAT de Mato Grosso, Marca/Modelo: Yamanha YBR 125/125 - K, Placa: KAI 7507, Ano de Fabricação: 2005, Modelo: 2005, Cor : Vermelha, Combustível : Gasolina, Chassi : 9C6KE044050119298, Renavan : 857947540.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N. ° 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

JOVELINO JOAQUIM DE SOUZA

Presidente Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de INDIÁVA/MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 070/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRASSOL D'OESTE/MT.

OBJETO: (01) Um PAS/MOTOCICLO, do INTERMAT de Mato Grosso, Marca/Modelo: Yamanha YBR 125/125 - K, Placa: KAI 7387, Ano de Fabricação: 2005, Modelo: 2005, Cor : Azul, Combustível : Gasolina, Chassi : 9C6KE044050114650, Renavan : 857933248.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N. ° 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

DANIEL JOSÉ DA SILVA

Presidente Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mirassol D'Oeste/MT
DONATÁRIA

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 071/2006/GPM/SPS/SAD

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DONATÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO DO CÉU/MT.

OBJETO: (01) Um PAS/MOTOCICLO, do INTERMAT de Mato Grosso, Marca/Modelo: Yamanha YBR 125/125 - K, Placa: KAP 8927, Ano de Fabricação: 2005, Modelo: 2005, Cor : Azul, Combustível : Gasolina, Chassi : 9C6KE044050126901, Renavan : 009605.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO DISPOSIÇÃO DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLITIVAMENTE A LEI FEDERAL N. ° 8.666 DE 21/06/93, LEI ESTADUAL Nº 8.039 DE 22/12/03, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/00, DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2006.

ROMEY HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração
DOADOR.

JOSÉ ALEIXO

Presidente Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SALTO DO CÉU/MT
DONATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES DO ICMS
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

Notificação de Desenquadramento – NERE Nº 002/2006

Nos termos do inciso III do artigos 83 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06.10.89, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS:

- Do seu desenquadramento do regime de estimativa fixa, submetendo-se ao regime normal de apuração do ICMS, a partir do mês de referência julho/2006;
- Que relativamente ao primeiro semestre de 2006 deverá apresentar GIA-ICMS semestral normal;
- Que as NERE de desenquadramento individualizadas remetidas por AR e retornadas a esta Superintendência se encontrarão à disposição para retirada nas Agências fazendárias de seus domicílios;
- Que a partir de julho/2006 deverão apresentar GIA-ICMS mensal, conforme consta das NERE individualizadas em campo próprio.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006

Vinicius José Simioni Silva
Coordenador Geral de Informações do ICMS

CONTRIBUINTES DESENQUADRADOS A PARTIR DE 01/07/2006
MUNICIPIO - 70009 - CACERES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13111399-2	DERCIDIO MAGIO & CIA LTDA			334 90613461.0

MUNICIPIO - 89001 - CONFRESA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13201006-2	ADALBERTO ANDRADE GUIMARAES			334 90613458.3

MUNICIPIO - 90000 - CUIABA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13038290-6	PANIFICADORA E CONF PETER PAO LTDA	334	90613459.7	
13196673-1	OPTICA FABRICA DO OCULOS LTDA	334	90613457.0	

MUNICIPIO - 107000 - GLORIA D'OESTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13195848-8	JOSE CLAUDIO BONFIM NETO			334 90613463.7

MUNICIPIO - 130001 - JUARA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13189979-1	ADENILDE VICENTINI DOS SANTOS			334 90613456.6

MUNICIPIO - 195006 - PONTES E LACERDA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13143304-0	CONCRETUBOS INDUSTRIA E COMERCIO LT	334	90613455.2	

MUNICIPIO - 210005 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13050709-1	J A S TEIXEIRA			334 90613460.6

MUNICIPIO - 250007 - SAO JOSE DO RIO CLARO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13209814-8	CARVALHO & LEAL LTDA			334 90613464.5

MUNICIPIO - 255009 - SINOP

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13228820-6	G. Z. S. ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	334	90613465.4	
13230572-0	AÇONOP INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	334	90613466.8	

MUNICIPIO - 275000 - VARZEA GRANDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E	INSCRICAO
13180901-6	DELICI APARECIDA COCOLO CORSETTI			334 90613462.3

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 007, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

Institui o Programa de Aproveitamento dos Resíduos de Madeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e ações para a gestão de resíduos sólidos de madeira no Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 7.862 de 19/12/02, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Considerando que o aproveitamento de resíduos de madeira tem contribuído para a racionalização dos recursos florestais, proporcionando uma nova alternativa socioeconômica às empresas ambientalmente adequadas ao gerenciamento de resíduos sólidos industriais;

Considerando que a geração de resíduos sólidos pode chegar a 60% da quantidade de matéria-prima utilizada com a implantação de técnicas de Produção Mais Limpa este índice pode cair para 40%, maximizando a produtividade e minimizando resíduos e impactos;

Considerando que os resíduos ficam armazenados ao ar livre e queimados sem controle da poluição atmosférica, causando impactos ao meio ambiente e à saúde da população exposta;

Considerando que os resíduos advindos das podas de árvores em áreas urbanas não possuem destinação final adequada;

Considerando, ainda, a conveniência de promover campanhas de educação ambiental visando à sensibilização pública sobre a importância do aproveitamento dos resíduos de madeira, como fator contributivo para a melhoria da qualidade de vida,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Programa de Aproveitamento dos Resíduos de Madeira no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O objetivo do programa é propor formas de aproveitamento dos resíduos gerados no processamento industrial da madeira e na poda das árvores no Estado de Mato Grosso, visando ampliar e aprimorar tecnologicamente o setor produtivo, observadas as condições sócioeconômicas e culturais da região, e a sustentabilidade dos recursos florestais existentes.

Art. 3º Caberá à Superintendência de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), supervisionar e coordenar as ações para a sua implementação, em cooperação com da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).

Art. 4º Para efetivação do programa, a SEMA poderá celebrar termos de cooperação técnica com instituições e empresas que detenham competência tecnológica, visando o aprimoramento do setor produtivo e a destinação adequada dos resíduos madeiros.

Art. 5º Os municípios interessados em aderir ao Programa Aproveitamento dos Resíduos de Madeira deverão se habilitar através de requerimento dirigido a SUIMIS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 28 de junho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PORTARIA Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Designo para compor a Comissão de que trata o art. 1º, os seguintes servidores:

Presidente – José Valter Ribeiro;
Membro – Arnaldo Augusto Dorilêo Leite;
Membro – Aristóteles Ferreira da Fonseca;
Membro – José Almeida Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 41, de 25 de outubro de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

PORTARIA Nº 69, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Altera a composição da Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para o exercício de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de elaborar o inventário físico-financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Inventário Patrimonial da SEMA criada pela Portaria nº 53, de 24 de maio de 2006, passa a ter a seguinte composição:

I - na qualidade de membro-presidente:

a) Pedro Julião de Castro Borges.

II - na qualidade de membros:

a) Rinaldo Augusto Siqueira Sales;
b) Silvény Assis de Jesus;
c) Alysson Eronil da Silva Lica;
d) Benedito Ricardique de Farias;
e) Júlio César Passos dos Santos;

f) Mario Marcio de Arruda.

Art. 2º A Comissão deverá realizar o levantamento do inventário físico-financeiro da SEMA/FEMAM, cabendo-lhe incorporar e tomar todos os bens e materiais permanentes, bem como dar baixas nos materiais inservíveis, doações ou por outras formas legais, tendo o prazo da conclusão do inventário em até 31/12/2006.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 6 de julho de 2006.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2006/SEMA.

Processo nº: 90926/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Unibanco AIG Seguro & Previdência S.A.

Objeto: Contratação de seguro total para 08 (oito) veículos da SEMA.

Vigência: O presente contrato vigorará por 01 (um) ano, a partir de sua data de assinatura até o dia 14/06/2007, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º c/c o inciso II e IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: Valor Global de R\$ 25.987,60 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 14/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Suzana Ferreira – Unibanco Aig Seguro e Previdência S.A.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2006/SEMA.

Processo nº: 121889/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Sr. Carlos Henrique Bonsi Checoli

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para realizar curso de aprimoramento tecnológico para o processamento de produtos extrativistas na Comunidade Extrativista da RESEX Guariba – Roosevelt.

Vigência: O presente contrato vigorará de 14/06/2006 até 27/06/2006, admitido prorrogação por um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: Valor Global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 14/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Carlos Henrique Bonsi Checoli - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2006/SEMA

Processo nº: 137382/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratado: Rodrigo Ferreira Rodrigues

Objeto: Contratação de consultoria para realização de um curso de introdução ao banco de dados Oracle.

Vigência: De 29/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Data de Assinatura: 29/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Rodrigo Ferreira Rodrigues - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2006/SEMA

Processo nº: 110588/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Carlos Henrique Bonsi Checoli..

Objeto: Contratação de serviços de Consultoria (STPF) para elaboração e execução de um curso sobre Educação Ambiental para conservação da Biodiversidade em Unidades de Conservação (UC's), visando implementar as ações na área de educação ambiental e otimizar a execução do Programa de Gestão Ambiental Integrada do Estado de Mato Grosso – PGA.

Vigência: De 09/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 09/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Carlos Henrique Bonsi Checoli - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2006/SEMA

Processo nº: 125546/2006/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Joana Maria Ferreira Albrecht

Objeto: Contratação de consultoria para realização de um curso de capacitação sobre coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes florestais.

Vigência: De 01/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 01/06/2006

Assinam: Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Joana Maria Ferreira Albrecht. - Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2006/SEMA****Processo nº:** 132592/2006-SEMA.**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**Contratada:** Sebastião Caetano de Freitas**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria para avaliação e identificação dos resultados do Plano Estadual de Capacitação Ambiental - PECA**Vigência:** de 14/06/2006 a 30/06/06, admitida a prorrogação por um período de até 90 (noventa dias) mediante termo aditivo.**Valor:** O valor do Contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**Data de Assinatura:** 14/06/2006**Assinam:** Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Sebastião Caetano de Freitas - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2006/SEMA****Processo nº:** 139511/2006/SEMA.**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**Contratado:** Antônio Arlindo Monteiro Junior**Objeto:** Contratação de serviço de consultoria (STPF) para alimentar o Sistema de informações gerenciais do Meio Ambiente – SIGMA e assessoramento na prestação de contas do Programa de Gestão Ambiental Integrada do Estado de Mato Grosso – PGA/MT.**Vigência:** de 01/06/06 a 30/06/06, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.**Valor:** O valor do Contrato é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**Data de Assinatura:** 01/06/06**Assinam:** Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM /SEMA

Antônio Arlindo Monteiro Junior - Contratado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2006/SEMA****Processo nº:** 131100/2006/SEMA.**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**Contratados:** Luis Carlos Demartini Junior e Fernando Argolo dos Anjos**Objeto:** Contratação de 02 (duas) consultorias (STPF) para ministrar 02 (dois) cursos de Auditoria Ambiental para potencializar a capacidade técnica com vistas ao fortalecimento institucional para a execução da Gestão Ambiental.**Vigência:** De 28/06/2006 a 30/06/2006, podendo ser prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias, mediante termo aditivo.**Valor:** O valor do Contrato é de R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil e duzentos reais)**Data de Assinatura:** 28/06/2006**Assinam:** Juliano Rizental Rodrigues Carvalho – Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Luis Carlos Demartini Junior - Contratado

Fernando Argolo dos Anjos - Contratado

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****TERMO ADITIVO Nº 03/2006****Termo Ex-officio de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 064/05 por atraso na liberação de recursos**

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	2 - CNPJ: 04.178.518/0001-70
---	---------------------------------

3 - Processo:	4 - Data da Assinatura: 09/02/2006	5 - Data da Publicação: 07/04/2006	6 - Vigência Anterior: 07/06/2006
---------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

7 - Pagamento: Selecione uma NOB	8 - Tempo de atraso no pagamento: 52 dias	9 - Vigência Atualizada: 30/07/2006
-------------------------------------	--	--

10 - Dispositivos Legais:**Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/05, publicado no D.O.E. de 17/02/2005 e Cláusula do convênio referenciado acima.**

A(O) Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDEDE-MT, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão.

RESOLVE:Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **52** dias, passando o término da vigência para o dia **30/07/2006**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Cuiabá, 07 de junho de 2006.


LÂERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

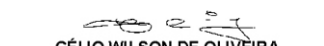
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Paralisação, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº003/06 30/06/06	SUPERVISÃO	477/05/00/00 - ASJU	STRATA LTDA	BR-158/MT
SUOT/OP/Nº004/06 30/06/06	SUPERVISÃO	478/05/00/00 – AJU	AGRITOP LTDA	BR-158/MT

Cuiabá 07 de junho de 2.006.

Engº Nilton de Britto
Sup. de Obras de Transportes**Extrato do Instrumento Contratual Nº 074/2006/00/00 - ASJU****Onde se Lê****Dotação:** 25 101 1289.9900 4490.3900 fonte 131, conforme NE's 25101501882-0 e 25101501883-9.**Leia:****Dotação** 25 101 2209.9900 3390.3900, fonte 131, conforme Notas de Empenho de nº 25101601520-5 e 25101601525-6.**Partes:** JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 212/2006/GAB/SEJUSP, DE 05 DE JULHO DE 2006.****Destitui servidor da função de Assistente de Direção.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições,**R E S O L V E:****Art. 1º** Destituir o servidor Zuilton Braz Marcelino, da função de Assistente de Direção – DAI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 12 de junho de 2006.**Art. 2º** Destituir o servidor Antonio Carlos de Oliveira, da função de Assistente de Direção – DAI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 12 de junho de 2006.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em Cuiabá, 05 de julho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 0213 DE 05 DE Julho DE 2006****O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 – LDO e Lei nº 8.430 de 28/12/2005 LOA.**R E S O L V E:**

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa, conforme discriminação abaixo:

Proc. 01653

UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP	
ANEXO I	ACRÉSCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	1461	9900	Modernização da Gestão Sistemática da Segurança Pública	F	3390.3000	245	3.000,00
TOTAL FISCAL									3.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TOTAL GERAL									3.000,00

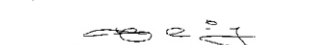
ANEXO II	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

FUN.	SUB	PROG	P/A OE.	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT.DESP.	FTE	VALOR
06	122	034	1461	9900	Modernização da Gestão Sistemática da Segurança Pública		3390.3900	245	3.000,00
TOTAL FISCAL									3.000,00
TOTAL SEGURIDADE									
TAL GERAL									3.000,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Julho de 2006, 184º da Independência e 116º da República.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 214/2006/GAB/SJSP, DE 26 de junho de 2006.

Instaura Procedimento Administrativo para apurar irregularidades quanto ao procedimento licitatório da Empresa Martins Engenharia Ltda. referente às obras realizadas no Complexo do Grupo Especial de Fronteira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe concerne o Art. 71 II, da Constituição Estadual e,

Considerando as informações recebidas através do Parecer nº 173/2006/AJ/SEJUSP/MT, expedido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, datado de 17 de março de 2006, informando acerca das obras realizadas pela **EMPRESA MARTINS ENGENHARIA LTDA.** no Projeto que compõe o GEFRON na região de fronteira de Cáceres, Porto Esperidião e Pontes e Lacerda.

Considerando o ofício nº 331/GCG/QCG/05 informando a realização das obras Grupo de Fronteira – GEFRON realizadas em desacordo, com o que prevê art. 2º da Lei 8.666/93.

Considerando o art. 2º da Lei 8.666/93 as obras, e serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na lei 8.666/93.

Considerando as planilhas orçamentárias que versam sobre a descrição das obras nos postos de Lagoa Verde (Cáceres), Vila Cardoso (Porto Esperidião), Matão (Pontes e Lacerda), Superintendência de Perícias e Identificações (Cáceres) expedidas pela Gerência de Engenharia.

Considerando a aplicação dos princípios do contraditório, da ampla defesa, publicidade e legalidade consubstanciados nos artigos 68 parágrafo único e 5º e LV e 37 da Constituição Federal, e 40 parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apuratório na seara administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos e irregularidades referentes ao Processo Licitatório.

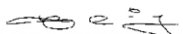
Art. 2º O Procedimento para apuração das irregularidades apontadas deverá obedecer ao disposto na Lei nº 7.692 de 02.07.02.

Art. 3º Designar com o fundamento do art. 69 e 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como da lei 7.692, Dr. Geraldo Magela de Araújo (Delegado de Polícia), Dra. Tânia Nogueira (Sejusp) e Sra. Sandra Aparecida de Oliveira Miranda (Sejusp), membros estáveis da II Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, para que sob a presidência do primeiro, integrem a comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar irregularidades atribuídas no âmbito administrativo a Empresa Martins Engenharia Ltda quanto ao procedimento licitatório da Empresa Martins Engenharia Ltda. referente às obras realizadas no Complexo do Grupo Especial de Fronteira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de junho de 2006.


CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 84/2006/EXT- DGPJC

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004...

Considerando que compete a este Diretor a prestação de contas das atividades referentes à gestão pública da Polícia Judiciária Civil;

Considerando a orientação da Coordenadoria Administrativa Financeira em consonância com a legislação vigente e diretriz do Tribunal de Contas do Estado -TCE;

Considerando a necessidade de ordenação e controle interno dos processos inerentes aos produtos ofertados pela Polícia Judiciária Civil - PJC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatiana Fátima de Roma Santana, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, como responsável pelo **Relatório Mensal da Avaliação do Sistema de Controle Interno** no âmbito da Polícia Judiciária Civil, devendo para tanto tomar as seguintes providências:

- I. Solicitar informações e relatórios periódicos de acompanhamento dos produtos desenvolvidos nos Órgãos de Administração Sistemática e suas gerências, consolidando e disponibilizando as informações aos interessados periodicamente, em especial ao Diretor Geral, visando a devida prestação ao

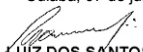
T.C.E.;

- I. Exercer outras atividades afins e correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 10-04-06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.


ROMEL LUIZ DOS SANTOS
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 145/2006/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a constituição do Comitê Interinstitucional da Educação do Campo, para a discussão, proposição, acompanhamento e avaliação das políticas públicas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções do Primeiro Seminário Estadual da Educação do Campo realizado em 28 e 29 de Outubro de 2004;

Considerando a importância da parceria do Estado com a sociedade civil organizada que possui envolvimento com a questão do campo, assumir de modo pró-ativo as proposições das políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º instituir o Comitê Permanente Interinstitucional da Educação do Campo –CPIEC, com o objetivo de: **Discutir, propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas da Educação do Campo do Estado de Mato Grosso. As Organizações Governamentais e não governamentais se farão representar pelos seguintes funcionários:**

SEDUC -Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Titular: Jair Reck

Suplente: Ceres de Moraes Gomes Lima

UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso.

Titular: Neodir Paulo Travesine

Suplente: Leonir A. Boff

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Titular: Tânia Ribeiro Batista

Suplente: Ramos Deogaris Melo

MPA – Movimentos dos Pequenos Agricultores

Titular: Onivaldo Luiz Custódio

Suplente: Neuza de Oliveira Santos

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Titular: Solange S. dos Santos

Suplente: Elaine Ferrari

SECITEC –Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Titular: Nelci Salete Basso

Suplente: Geraldo Grossi Junior

MAB– Movimento dos Atingidos por Barragens

Titular: Joaquim Gonçalves Neves

Suplente: Marcina Nunes da Silva

UNDIME/MT – União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso

Titular: Sirineu Moleta

Suplente: Lucia Schuster

CEE/MT – Conselho Estadual de Educação -MT

Titular: Maria Aparecida Arruda Cortez

Suplente: Aguinaldo Garrido

FETRAGRI – Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Estado de Mato Grosso

Titular: Maria Divina Santana

Suplente: Terezinha Rios Pedrosa

SINTEP-MT – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Pública de Mato Grosso

Titular: Rodney dos Santos Garcia

Suplente: Divanez Alves Correa

CEEI – Conselho de Educação Escolar Indígena

Titular: Filadelfo de Oliveira Neto

Suplente: Josimar Xawapareimym

SEDER/EMPAER – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A

Titular: Ingrid Vilela Assunção

Suplente: Ieda Lopes de Souza Santos

CPT – Comissão Pastoral da Terra

Titular: Adair José Alves Moreira

Suplente: Baltazar de Melo

MMC – Movimento das Mulheres Camponesas

Titular: Laura Ferreira da Silva

Suplente: Licimar da Silva

AL – Assembléia Legislativa

Titular: Vera Araújo

Suplente: Moema de Figueiredo Leite

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso

Titular: Lindalva Maria Novais Garke

Suplente: Marta Maria Pontin Darsie

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 134

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.556/06.**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**MAL. CANDIDO M. S. RONDON**" CNPJ/MF 02.039.555/0001-72, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.557/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**SANTANA DO TAQUARAL**" CNPJ/MF 07.989.819/0001-72, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 25/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.561/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**GARÇA BRANCA**" CNPJ/MF 04.527.087/0001-00, no município de Guiratinga/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.565/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ONECIDIO MANOEL DE REZENDE**" CNPJ/MF 01.796.191/0001-02, no município de Alto Araguaia/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.563/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**BEL. RIBEIRO DE ARRUDA**" CNPJ/MF 00.156.322/0001-99, no município de Poconé/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.562/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PROF. HELIODORO C. DA SILVA**" CNPJ/MF 02.517.515/0001-99, no município de Barra do Bugres/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais)**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.558/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**INDIGENA JULA PARE**" CNPJ/MF 07.982.169/0001-33, no município de Barra do Bugres/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.527/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOSE ALVES BEZERRA**" CNPJ/MF 04.139.343/0001-92, no município de Porto dos Gaúchos/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e oito reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.560/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**INDIGENA JUNIOR CINTA LARGA**" CNPJ/MF 05.591.815/0001-06, no município de Juína/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.564/06.****TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**LEONIDAS DE MATOS**" CNPJ/MF 02.283.817/0001-40, no município de Santo Antonio do Leverger/MT.**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.**VALOR:** R\$ 18.396,00 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/06**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 480/06.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOÃO BRIENNE DE CAMARGO**" CNPJ 03.049.222/001-97 no município de Cuiabá/MT.**OBJETO:** Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE**DOTAÇÃO:** Projeto: 2932.9900 Elemento de Despesa: 4450.42/3350.41 Fonte: 120/122

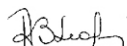
Nota de Empenho: 14101605984-5/14101605985-3 Data: 01/06/2006

VALOR: R\$ 48.339,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**Data de Assinatura:** 20/05/2006**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 396/06.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**HELIO PALMA DE ARRUDA**" CNPJ 03.113.251/0001-70 no município de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE**DOTAÇÃO:** Projeto: 2932.9900 Elemento de Despesa: 4450.42/3350.41 Fonte: 120/122

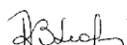
Nota de Empenho: 14101605987-0/14101605579-3 Data: 02/06/2006

VALOR: R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**Data de Assinatura:** 02/06/2006**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/06.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**INDIGENA TAPIRAPE**" CNPJ 03.269.038/0001-52 no município de Santa Terezinha/MT.**OBJETO:** Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE**DOTAÇÃO:** Projeto: 2932.9900 Elemento de Despesa: 4450.42/3350.41 Fonte: 115/122

Nota de Empenho: 14101605983-7/14101605576-9 Data: 01/06/2006

VALOR: R\$ 4.587,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais).**PRAZO:** 31/12/2006.**Data de Assinatura:** 01/06/2006
ANÁ CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 135

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/06.**CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 143259/2006****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da comunidade Escolar da Escola Estadual "**DOM ANTONIO CAMPELO**" CNPJ/MF 01.426.353/0001-10 no Município de Acorizal/MT**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 100 (Cem) alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 339030/339036 Fonte: 120**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2006**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/06.****CONVÊNIO: APLAUSO****PROTOCOLO: 143262/2006****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da comunidade Escolar da Escola Estadual "**DEP. HITLER SANSÃO**" CNPJ/MF 02.412.630/0001-07 no Município de Porto Estrela/MT**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 200 (Duzentos) alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593.9900 Elemento de Despesa: 339030/339036/3390.39 Fonte: 120**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2006
ANÁ CARLA MUNIZ
Secretaria de Estado de Educação**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA N. 149 DE 07 DE Julho DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 001651

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.305.241.14899900	ESTADO	S	33903900	126	100.000
10.122.036.20079900	ESTADO	S	33909200	134	100.000
10.302.203.31580500	V - SUDESTE	S	44905100	134	29.600
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					229.600
TOTAL					229.600

ANEXO II		REDUCAO			
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT	DESP.	FT	VALOR
10.305.241 14899900	ESTADO	S	33901400	126	100.000
10.122.036 20079900	ESTADO	S	33903700	134	100.000
10.302.203 31580500	V - SUDESTE	S	44404200	134	29.600
TOTAL FISCAL					0
TOTAL SEGURIDADE					229.600
TOTAL					229.600

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Julho de 2006, 185 da Independência e 118 da República.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 150/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB nº 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente a competência de **Julho/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE A COMPETÊNCIA JULHO/06.		
Nº	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POPULAÇÃO
1	ÁGUA BOA	14.847
2	CANARANA	18.733
3	COCALINHO	5.397
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463
5	NOVA NAZARÉ	1.991
6	QUERÊNCIA	9.950
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632
ERS - ÁGUA BOA	64.013	R\$ 6.134,58
8	ALTA FLORESTA	47.236
9	APIACÁS	6.378
10	CARLINDA	9.558
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368
12	NOVA MONTE VERDE	8.570
13	PARANAÍTA	9.034
ERS - ALTA FLORESTA	90.144	R\$ 12.269,16
14	ACORIZAL	6.137

15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	R\$ 605,48
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	R\$ 1.687,34
17	CUIABÁ	533.801	R\$ 51.155,93
18	JANGADA	8.326	R\$ 797,91
19	NOSSA Srª DO LIVRAMENTO	13.175	R\$ 1.262,60
20	NOVA BRASILÂNDIA	4.787	R\$ 458,75
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	R\$ 283,09
22	POCONÉ	31.348	R\$ 3.004,18
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	R\$ 1.482,64
24	VÁRZEA GRANDE	248.725	R\$ 23.836,15
ERS - BAIXADA CUIABANA		888.649	R\$ 85.162,20
25	ARAGUAIANA	3.451	R\$ 330,72
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	R\$ 5.378,65
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	R\$ 1.226,28
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	R\$ 419,46
29	NOVA XAVANTINA	17.408	R\$ 1.668,27
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	R\$ 837,10
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	R\$ 423,30
32	PONTE BRANCA	1.955	R\$ 187,35
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	R\$ 222,62
34	TORIXORÉU	4.286	R\$ 410,74
ERS - BARRA DO GARÇAS		115.873	R\$ 11.104,49
35	ARAPUTANGA	14.374	R\$ 1.377,51
36	CÁCERES	89.055	R\$ 8.534,44
37	CURVELÂNDIA	4.902	R\$ 469,78
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	R\$ 255,68
39	INDIAÍVA	2.077	R\$ 199,05
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	R\$ 354,97
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	R\$ 2.170,05
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	R\$ 1.042,38
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	R\$ 171,64
44	RIO BRANCO	4.688	R\$ 449,27
45	SALTO DO CÉU	3.081	R\$ 295,26
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	R\$ 1.747,90
ERS - CÁCERES		178.100	R\$ 17.067,93
47	ALTO PARAGUAI	6.147	R\$ 589,09
48	ARENÁPOLIS	10.389	R\$ 995,61
49	DIAMANTINO	20.198	R\$ 1.935,64
50	NOBRES	15.531	R\$ 1.488,39
51	NORTELÂNDIA	5.476	R\$ 524,78
52	NOVA MARINGÁ	4.151	R\$ 397,80
53	ROSÁRIO OESTE	17.833	R\$ 1.709,00
54	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	R\$ 1.358,73
ERS - DIAMANTINO		93.903	R\$ 8.999,04
55	JUARA	35.341	R\$ 3.386,85
56	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	R\$ 291,24
57	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	R\$ 615,44
58	TABAPORÃ	16.054	R\$ 1.538,51
ERS - JUARA		60.856	R\$ 5.832,04
59	ARIPUANÃ	18.568	R\$ 1.779,43
60	BRASNORTE	12.057	R\$ 1.155,46
61	CASTANHEIRA	7.057	R\$ 676,30
62	COLNIZA	13.563	R\$ 1.299,79
63	COTRIGUAÇU	12.694	R\$ 1.216,51
64	JUÍNA	39.298	R\$ 3.766,06
65	JURUENA	6.216	R\$ 595,70
ERS - JUÍNA		109.453	R\$ 10.489,25
66	COLIDER	26.940	R\$ 2.581,75
67	GUARANTÁ DO NORTE	32.941	R\$ 3.156,85
68	ITAÚBA	6.383	R\$ 611,70
69	MARCELÂNDIA	17.995	R\$ 1.724,52
70	MATUPÁ	11.960	R\$ 1.146,17
71	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	R\$ 1.062,98
72	NOVA GUARITA	5.514	R\$ 528,43
73	NOVA SANTA HELENA	3.602	R\$ 345,19
74	NOVO MUNDO	6.278	R\$ 601,64
75	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	R\$ 1.842,40
76	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	R\$ 1.135,43
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO		153.778	R\$ 14.737,06
77	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	R\$ 388,32
78	COMODORO	18.857	R\$ 1.807,13
79	CONQUISTA D'OESTE	2.892	R\$ 277,15
80	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	R\$ 347,59
81	JAUURU	12.799	R\$ 1.226,57
82	NOVA LACERDA	4.673	R\$ 447,83
83	PONTES E LACERDA	41.632	R\$ 3.989,73
84	RONDOLÂNDIA	4.166	R\$ 399,24
85	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.280	R\$ 314,33
86	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	R\$ 1.392,55
ERS - PONTES E LACERDA		110.509	R\$ 10.590,44
87	CANABRAVA DO NORTE	6.298	R\$ 603,56
88	CONFRESA	26.958	R\$ 2.583,48
89	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	R\$ 894,60
90	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	R\$ 135,32
91	SANTA TEREZINHA	6.683	R\$ 640,45
92	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	R\$ 640,17
93	VILA RICA	19.418	R\$ 1.860,89
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE		76.784	R\$ 7.358,47
94	ALTO ARAGUAIA	11.812	R\$ 1.131,98
95	ALTO GARÇAS	8.345	R\$ 799,73

96	ALTO TAQUARI	5.395	R\$ 517,02
97	ARAGUAINHA	1.305	R\$ 125,06
98	CAMPO VERDE	24.267	R\$ 2.325,59
99	DOM AQUINO	8.202	R\$ 786,03
100	GUIRATINGA	11.322	R\$ 1.085,03
101	ITUIQUIRA	9.950	R\$ 953,54
102	JACIARA	26.929	R\$ 2.580,70
103	JUSCIMEIRA	12.760	R\$ 1.222,83
104	PARANATINGA	15.754	R\$ 1.509,76
105	PEDRA PRETA	15.108	R\$ 1.447,85
106	POXORÉO	17.619	R\$ 1.688,49
107	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	R\$ 5.460,68
108	RONDONÓPOLIS	166.828	R\$ 15.987,68
109	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	R\$ 207,58
110	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	R\$ 299,38
111	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	R\$ 346,92
112	TESOURO	2.239	R\$ 214,57
ERS - RONDONÓPOLIS		403.726	R\$ 38.690,42
113	ALTO BOA VISTA	4.359	R\$ 417,74
114	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	R\$ 436,43
115	LUCIARA	2.122	R\$ 203,36
116	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	R\$ 112,41
117	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	R\$ 887,32
118	SERRA NOVA DOURADA (*)	1.295	R\$ 496,40
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		22.762	R\$ 2.553,66
119	CLÁUDIA	11.727	R\$ 1.123,84
120	FELIZ NATAL	9.133	R\$ 875,25
121	IPIRANGA DO NORTE	2.530	R\$ 242,46
122	ITANHANGÁ	4.195	R\$ 402,02
123	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	R\$ 2.608,68
124	NOVA MUTUM	18.328	R\$ 1.756,43
125	NOVA UBIATÁ	7.432	R\$ 712,23
126	SANTA CARMEM	4.291	R\$ 411,22
127	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	R\$ 161,77
128	SINOP	99.121	R\$ 9.499,10
129	SORRISO	48.325	R\$ 4.631,15
130	TAPURAH	7.486	R\$ 717,41
131	UNIÃO DO SUL	5.581	R\$ 534,85
132	VERA	11.126	R\$ 1.066,24
ERS - SINOP		258.184	R\$ 24.742,65
133	BARRA DO BUGRES	31.923	R\$ 3.059,29
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	R\$ 2.415,29
135	DENISE	9.182	R\$ 879,94
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	R\$ 272,65
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	R\$ 1.796,30
138	PORTO ESTRELA	4.186	R\$ 401,16
139	SANTO AFONSO	2.271	R\$ 217,64
140	SAPEZAL	11.926	R\$ 1.142,91
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	R\$ 6.733,06
ERS - TANGARÁ DA SERRA		176.538	R\$ 16.918,24
TOTAL - MATO GROSSO		2.803.272	R\$ 272.649,63
(*) O VALOR DO REPASSE DO MUN. DE SERRA NOVA DOURADA CONTEMPLA AS PARCELAS REFERENTE AOS MESES: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/06.			

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N. ° 072/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO LUIZ.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16/06/2006, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em 30/07/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30/08/2006, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 16/06/2006.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N. ° 062/05.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 153 (cento e cinquenta e três) dias, a partir de 28/07/2006, o prazo de vigência deste convênio, cujo término ocorrerá em 29/12/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 29/01/2007, vedada a alteração do objeto ou das metas do convênio original.

Data de Assinatura: 05/07/2006

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 006/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 143 (cento e quarenta e três) dias, passando o término da vigência para o dia 19/11/2006, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 19/12/2006.

Data de Assinatura: 29/06/2006.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 035/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 11 (onze) meses, passando o término da vigência para o dia 27/05/2007, quando deverá ser encaminhada

a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 27/06/2007.

Data de Assinatura: 29/06/2006.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 057/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, passando o término da vigência para o dia 26/01/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/02/2007.

Data de Assinatura: 05/07/2006.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 012/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor e prazo de vigência do convênio, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2006, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601- Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento de Políticas de Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 3158 – Construção de Estabelecimento de Saúde no Estado

Natureza da Despesa: 4440-42 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do convênio por 04 (quatro) meses, contados a partir de 30/06/2006, cujo término ocorrerá em 30/10/2006, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30/11/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/06/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

OSMARI CESAR DE AZEVEDO – Prefeito Municipal de Araguaína

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 033/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO Câncer

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor estabelecido no 2º termo aditivo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, que passará a ter a redação abaixo descrita, bem como ratificar as demais cláusulas do Convênio originário.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.820.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/06/2006

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

LAUDEMI MOREIRA NOGUEIRA – Presidente da AMCC

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 044/2003.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do sétimo termo aditivo que trata do valor, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, que passará a ter a redação abaixo descrita, bem como ratificar as demais cláusulas do Convênio originário.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.028.600,00 (dois milhões , vinte e oito mil e seiscentos reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/06/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

HÉLIO MARCEL PESENTI SANDRIN - Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 043/2003.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do sétimo termo aditivo que trata do valor, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, que passará a ter a redação abaixo descrita, bem como ratificar as demais cláusulas do Convênio originário.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 786.300,00 (setecentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/06/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

HÉLIO MARCEL PESENTI SANDRIN - Presidente da Sociedade Beneficente Santa Helena

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. ° 009/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula segunda do o valor, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.721.180,00 (dois milhões setecentos e vinte e um mil cento e oitenta reais), destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio Original.

Data da assinatura: 30/06/2006.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT.

CÉLIA MARILENA CALVO GALINDO – Diretora Geral do HGU.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESOLUÇÃO Nº 077/2006****Cuiabá - MT, 04 de julho de 2006.**

Dispõe sobre critérios a serem observados no processo de qualificação de demanda e elaboração de propostas de financiamento para o Programa Nacional de Crédito Fundiário.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

Considerando a existência atualmente, no Sistema de pré-cadastro para qualificação de demanda do crédito fundiário (SQD), centenas propostas de financiamento incompletas e inconclusas, que foram abertas há mais de seis meses; o que provoca uma grave distorção em relação a real existência de demanda qualificada ou em processo de qualificação no Estado de Mato Grosso e formação de expectativas por parte dos trabalhadores rurais cadastrados;

R E S O L V E:

Art. 1º - A partir desta data, as instituições habilitadas para atuar na capacitação inicial e no apoio à elaboração de propostas de financiamento do crédito fundiário e, que são detentoras de carteiras de propostas no SQD, somente poderão abrir propostas de financiamento que atendam aos requisitos iniciais obrigatórios para uma demanda em processo de qualificação.

§ 1º – Entende-se que uma proposta de financiamento para o crédito fundiário atende aos requisitos iniciais obrigatórios para uma demanda em qualificação, quando ela apresentar, no mínimo, os seguintes conteúdos;

I - informações completas sobre o candidato ao financiamento – nome completo, sexo, número do CPF, data de nascimento, endereço completo, estado civil e, para aqueles que possuem cônjuge, nome, sexo, número do CPF e data de nascimento do cônjuge;

II – informações sobre o imóvel a ser adquirido: nome, município em que se localiza e CEP, área total, preço inicial solicitado pelo proprietário, área a ser adquirida e, distância à cidade mais próxima;

§ 2º – As propostas de financiamento que forem abertas, a partir desta data, em desacordo com o parágrafo anterior serão canceladas pelos administradores do SQD, e a instituição responsável pela abertura da proposta será notificada pela UTE;

§ 3º - A instituição que, depois de notificada, reincidir na abertura de propostas em desacordo com o parágrafo primeiro deste artigo, estará sujeita à revogação da sua habilitação para atuar no crédito fundiário, por deliberação do CEDRS;

Art. 2º - Decorridos 60 (sessenta) dias da aprovação desta resolução, os administradores do SQD cancelarão todas as propostas de financiamento abertas antes desta data, que não estiverem atendendo aos requisitos iniciais para uma demanda em qualificação, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo anterior;

Art. 3º - As instituições detentoras de carteiras de propostas de financiamento do crédito fundiário no SQD, somente poderão acumular em sua carteira, na situação de propostas não contratadas, o número máximo de 1000 propostas de financiamento individuais, ou um número de propostas associativas que não ultrapasse 1000 famílias envolvidas;

§ 1º – As instituições que, atualmente possuem em suas carteiras, número de propostas superiores aos mencionados no “caput” deste artigo, terão um prazo de 60 dias, a contar desta data, para adequar sua carteira ao limite de estabelecido de propostas não contratadas;

§ 2º – Serão admitidas exceções ao número máximo de propostas de financiamento não contratadas nas carteiras das instituições e ao prazo para adequação a este limite, estabelecidos, respectivamente, no artigo e no parágrafo anterior, desde que sejam solicitadas formalmente pelos interessados, através de requerimentos encaminhados à UTE, com as devidas justificativas, a serem submetidas à apreciação deste CEDRS/ MT.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Clóves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CEDRS/MT

RESOLUÇÃO Nº 078/2006**Cuiabá - MT, 04 de julho de 2006.**

Dispõe sobre critérios para avaliação e implementação dos projetos produtivos integrantes das propostas de financiamento destinadas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

Considerando o item 3.3 do Manual de Operações CAF, onde diz ser de competência dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável definirem os planos de Implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário;

Considerando a importância da integração das ações do Crédito Fundiário com outros Programas conduzidos pelo Governo do Estado para o Fortalecimento da Agricultura Familiar;

Considerando a necessidade de que os Projetos Produtivos, apresentados nas propostas de financiamento, sejam resultantes de um consistente processo e discussão entre os trabalhadores rurais componentes dos grupos, juntamente com sua assessoria técnica e a viabilidade econômica dessas propostas serem alcançadas através do Crédito Produtivo do PRONAF A;

R E S O L V E:

Art. 1º - Recomendar aos responsáveis pela elaboração das propostas de financiamento para o Programa Nacional de Crédito Fundiário que, ao definir os Sub-projetos integrantes dos Projetos Produtivos, busquem contemplar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de atividades das Cadeias Produtivas que estão sendo priorizadas na sua região, pelos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Econômico e Sócio-ambiental, através do Programa MT REGIONAL;

Art. 2º - A Unidade Técnica Estadual (UTE/SEDER), no momento de avaliação dos Projetos de Financiamento para o PRONAF A dos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário, verificará se tais Projetos correspondem ou não àqueles apresentados por ocasião da aprovação das suas respectivas propostas de financiamento para o Programa Nacional de Crédito Fundiário;

Parágrafo Único – Nos casos em que forem identificadas alterações significativas, a tramitação da proposta de financiamento para o PRONAF A, ficará condicionada à apresentação de justificativas técnicas das alterações à UTE, por parte dos responsáveis pelos Projetos, a serem submetidas à apreciação do CEDRS/MT;

Art. 3º - À partir desta data, a UTE/MT não realizará vistorias prévias em imóveis rurais a serem financiados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário;

Art. 4º - Fica deliberado que o Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado de Mato Grosso só financiará imóveis rurais até 15 (quinze) módulos fiscais.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Clóves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CEDRS/MT

RESOLUÇÃO Nº 080/2006**Cuiabá - MT, 04 de julho de 2006.**

Dispõe sobre o prazo para entrega dos documentos para fins de credenciamento de Empresas de ATER junto ao Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

Considerando o Artigo 1º da Portaria Conjunta MDA/ INCRA nº 10 de 11 de agosto de 2005, dispõe que “o credenciamento das entidades que prestam serviços de Ater será realizado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, ou similar, em cada Estado, e homologado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – Dater, da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF”;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta Resolução, para que as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, encaminhem a documentação exigida pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural – DATER.

Art. 2º – Após o prazo estabelecido no Artigo 1º desta Resolução, fica o CEDRS/MT incumbido de enviar à DATER no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a solicitação de Credenciamento das Empresas de ATER que encaminharam documentação completa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Clóves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CEDRS/MT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00201/2006
07/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (618020020) AGUEDA BOTELHO DA SILVA
A Partir de.: 03/04/2006
Unidade Adm.: 84980 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1049670016) AISSAR JABUR MALUF
A Partir de.: 03/04/2006
Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS-HRROO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (961010029) ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL
A Partir de.: 05/04/2006
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1068140019) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE
A Partir de.: 10/04/2006
Unidade Adm.: 84913 - SUPERINT.DE APOIO E ARTIC.UNID.REGIONAIS (SES)

Processo Numr.: 137491/2006
NOME..... (1083440010) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
A Partir de.: 24/06/2006
Unidade Adm.: 89737 - COORDENADORIA GERAL DO CONEN (SEJUS)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (966800036) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
A Partir de.: 14/12/2005
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1073870011) GILSON YUGI NAKATA
A Partir de.: 10/04/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 137491/2006
NOME..... (1085870011) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 12/07/2006
Unidade Adm.: 70637 - DIR. DA UNID. PRIS. REG. PASCOAL RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1068270010) GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES
A Partir de.: 12/04/2006
Unidade Adm.: 86509 - SUPERINTENDENCIA DE SAUDE COLETIVA (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1062750010) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO
A Partir de.: 26/03/2006
Unidade Adm.: 85057 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (960740023) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 17/12/2005
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1068790013) JOAO FRANCISCO BORBA
A Partir de.: 18/04/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (961480025) JOSUE BETT
A Partir de.: 21/12/2005
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1066120010) KERLEY BARBOSA TEIXERA
A Partir de.: 26/03/2006
Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO - HEMO (SES)

Processo Numr.: 134441/2006
NOME..... (957840012) LEANDRO LEVINALI ECCO
A Partir de.: 25/09/2004
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1076510016) MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL
A Partir de.: 20/05/2006
Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS-HRROO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1063050011) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA
A Partir de.: 25/03/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1067180017) ODAIR GONCALVES DE MATOS
A Partir de.: 12/04/2006
Unidade Adm.: 85600 - ESCRIT.REG.DE SAUDE PORTO ALEGRE DO NORT (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (601580079) PAULO MASSE ALVES MORAES
A Partir de.: 04/04/2006
Unidade Adm.: 85600 - ESCRIT.REG.DE SAUDE PORTO ALEGRE DO NORT (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (619160039) PEDRO DE MIRANDA MARTINS
A Partir de.: 21/12/2005
Unidade Adm.: 85561 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 137491/2006
NOME..... (926230050) REJANE MARIA CRESTANI VARELA
A Partir de.: 02/07/2006
Unidade Adm.: 90646 - GER.APOIO TECNICO UNID.PRIS.REG.P.RAMOS (SEJUS)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1076100012) RODRIGO DA SILVA GOMES
A Partir de.: 13/05/2006
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (833480030) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
A Partir de.: 25/04/2006
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (554600048) RUI COSTA DA ROCHA
A Partir de.: 08/04/2006
Unidade Adm.: 85600 - ESCRIT.REG.DE SAUDE PORTO ALEGRE DO NORT (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1049210015) SANDRA LUIZA SANTOS
A Partir de.: 27/03/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (807870021) SIDNEI BOZ
A Partir de.: 28/03/2006
Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (587240040) SILVIOMAR DE ALMEIDA
A Partir de.: 28/03/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1068490010) SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES
A Partir de.: 01/04/2006
Unidade Adm.: 99139 - DIR.GER.CENTR EST.REF.M ALTA.COMP-CERMAC (SES)

Processo Numr.: 137491/2006
NOME..... (601500032) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
A Partir de.: 02/07/2006
Unidade Adm.: 71056 - POSTO DE IDENTIFICACAO DE VARZEA GRANDE (SEJUS)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1062270018) WALDIR FRANCA DE FARIAS
A Partir de.: 28/03/2006
Unidade Adm.: 84840 - SUPERINTEND.DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (1048890012) WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES
A Partir de.: 25/03/2006
Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO - HEMO (SES)

Processo Numr.: 131372/2006
NOME..... (975410016) ZULEIDA DE PAULA RAMOS
A Partir de.: 20/03/2005
Unidade Adm.: 60488 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00202/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 111139/1112 - CANCELAMENTO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 132380/2006
NOME..... (951570021) TITO FROES OLIVEIRA JUNIOR
Em 20/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00203/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 13037/2006
NOME..... (353560014) ACY CORREA DA COSTA
Em 25/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/01/2001	31/12/2005

Processo Numr.: 57868/2006
NOME..... (933850018) ADILSON MONTEIRO
Em 25/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/03/2001	11/03/2006

Processo Numr.: 124205/2005
NOME..... (425650014) ANA LUCIA PINA DE LANNES
Em 25/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	09/10/2000	08/10/2005

Processo Numr.: 88202/2005
NOME..... (83280014) ANA LUCIA MORAES
Em 07/01/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/08/1999	11/08/2004

Processo Numr.: 94132/2005
NOME..... (306760029) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
Em 22/03/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/01/1993	04/01/1998

Processo Numr.: 94132/2005
 NOME..... (306760029) APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI
 Em..... 23/03/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/01/1998 04/01/2003

Processo Numr.: 108589/2006
 NOME..... (360090036) AUGUSTA DA SILVA MELLO
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2001 31/03/2006

Processo Numr.: 108586/2006
 NOME..... (810660016) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONCA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/1999 30/09/2004

Processo Numr.: 125038/2006
 NOME..... (548280061) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
 Em..... 19/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 108580/2006
 NOME..... (810780011) CARLOS ORMOND
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2001 14/02/2006

Processo Numr.: 47956/2006
 NOME..... (748240020) CLODOALDO JOSE FERREIRA
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/07/2000 09/07/2005

Processo Numr.: 12561/2006
 NOME..... (169480020) DAIZENIR FERREIRA FORTES
 Em..... 11/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/09/2000 01/09/2005

Processo Numr.: 64527/2006
 NOME..... (90060016) DARLY DOS SANTOS CASTRO
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/2001 19/03/2006

Processo Numr.: 59657/2006
 NOME..... (590210017) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/12/2000 20/12/2005

Processo Numr.: 788/2006
 NOME..... (831300019) EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/11/2000 02/11/2005

Processo Numr.: 81464/2005
 NOME..... (418050015) EVANIRA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/12/1995 08/12/2000

Processo Numr.: 81464/2005
 NOME..... (418050015) EVANIRA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/12/2000 08/12/2005

Processo Numr.: 2994/2006
 NOME..... (55970010) EVANZITA SILVA PORTO CORREA
 Em..... 25/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/05/1998 04/05/2003

Processo Numr.: 2994/2006
 NOME..... (55970010) EVANZITA SILVA PORTO CORREA
 Em..... 24/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/05/1993 04/05/1998

Processo Numr.: 12223/2006
 NOME..... (132760010) FIDELIS FRANCISCA LECHNER.
 Em..... 24/04/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/05/1997 05/05/2002

Processo Numr.: 64957/2006
 NOME..... (369730038) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Em..... 25/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2000 04/09/2005

Processo Numr.: 64131/2006
 NOME..... (990582040020) GONCALO VIEIRA DE ALMEIDA
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2001 31/03/2006

Processo Numr.: 69402/2006
 NOME..... (815370016) ILSE MAIA LEMES CHAVES
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/03/1998 01/03/2003

Processo Numr.: 59542/2006
 NOME..... (434470023) IRACEMA MAMORE FERREIRA
 Em..... 26/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/09/2000 15/09/2005

Processo Numr.: 821/2006
 NOME..... (441530036) IVAN JOSE DOS SANTOS
 Em..... 26/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/10/2000 22/10/2005

Processo Numr.: 64158/2006
 NOME..... (934280010) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
 Em..... 26/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2001 26/03/2006

Processo Numr.: 124594/2005
 NOME..... (896220010) JANETE DE VLIEGER BARZOTTO
 Em..... 17/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2000 30/09/2005

Processo Numr.: 60002/2006
 NOME..... (933060017) JOAO BATISTA MEDEIROS
 Em..... 12/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/2001 20/03/2006

Processo Numr.: 457/2006
 NOME..... (428360017) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Em..... 12/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/01/1983 23/01/1988

Processo Numr.: 457/2006
 NOME..... (428360017) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Em..... 13/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/01/1988 23/01/1993

Processo Numr.: 457/2006
 NOME..... (428360017) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Em..... 14/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/01/1993 23/01/1998

Processo Numr.: 457/2006
 NOME..... (428360017) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/01/1998 23/01/2003

Processo Numr.: 92057/2006
 NOME..... (821890018) JOAO GOMES FILHO
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2000 10/02/2005

Processo Numr.: 42632/2006
 NOME..... (811480011) JOAO JOSE DE OLIVEIRA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/08/1999 07/08/2004

Processo Numr.: 21740/2006
 NOME..... (795140010) JOAO VICENTE DE LARCOS
 Em..... 18/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/10/2000 20/10/2005

Processo Numr.: 119007/2005
 NOME..... (90430018) JOAQUIM CARLOS LOURENCO
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/10/2000 30/10/2005

Processo Numr.: 105955/2006
 NOME..... (94000018) JOILSON FERREIRA SOARES
 Em..... 19/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/05/2001 30/04/2006

Processo Numr.: 88788/2006
 NOME..... (921320019) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2001 11/03/2006

Processo Numr.: 60760/2006
 NOME..... (887180027) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA
 Em..... 17/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2001 11/03/2006

Processo Numr.: 108575/2006
 NOME..... (819640018) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANCA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/10/2000 06/10/2005

Processo Numr.: 88198/2005
 NOME..... (384110010) JOSE AMERICO FERNANDES JUNIOR
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2000 30/09/2005

Processo Numr.: 11079/2006
 NOME..... (809550016) JOSE CANDIDO DIAS
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/04/1995 23/04/2000

Processo Numr.: 11079/2006
 NOME..... (809550016) JOSE CANDIDO DIAS
 Em..... 16/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/04/2000 23/04/2005

Processo Numr.: 10797/2006
 NOME..... (586010017) JOSE CARLOS ARENA
 Em..... 20/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 10797/2006
 NOME..... (586010017) JOSE CARLOS ARENA
 Em..... 19/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/1995 15/10/2000

Processo Numr.: 76529/2006
 NOME..... (226760022) JOSE CRISTOVAM DUARTE
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2001 31/01/2006

Processo Numr.: 26434/2006
 NOME..... (902990012) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
 Em..... 16/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 74209/2006
 NOME..... (84720018) JOSE MAURICIO DE CASTRO
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/03/1997 07/03/2002

Processo Numr.: 13377/2006
 NOME..... (223480010) JOSE RAMOS BARAO
 Em..... 19/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/08/1997 10/08/2002

Processo Numr.: 0.412.954-7/SAD
 NOME..... (837850010) JOSE SOARES DE AMORIM
 Em..... 24/04/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/01/1990 11/01/1995

Processo Numr.: 109855/2005
 NOME..... (406660034) JUACI LIMA SILVA
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 91035/2006
 NOME..... (918200016) JUCINA MARIA DOS REIS
 Em..... 22/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/2001 19/02/2006

Processo Numr.: 4094/2006
 NOME..... (798620013) JUILSON JOSE DA SILVA
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/11/2000 06/11/2005

Processo Numr.: 64141/2006
 NOME..... (918430011) KARINA PIMENTEL QUATI
 Em..... 02/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/2001 19/02/2006

Processo Numr.: 36891/2006
 NOME..... (910130019) LEIVA BRIZOLA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/11/2000 15/11/2005

Processo Numr.: 82245/2006
 NOME..... (811360016) LIA POMPEU DE CAMPOS
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/05/2001 03/05/2006

Processo Numr.: 64998/2006
 NOME..... (931690013) LINDALVA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
 MOSHAJE
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2001 26/03/2006

Processo Numr.: 103033/2005
 NOME..... (421280034) LOURDES FRANCA THOMAZ DE CAMPOS
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/06/2000 09/06/2005

Processo Numr.: 90/2006
 NOME..... (416500013) LUCIA DE ASSUNCAO
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/05/1988 08/05/1993

Processo Numr.: 90/2006
 NOME..... (416500013) LUCIA DE ASSUNCAO
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/05/1993 08/05/1998

Processo Numr.: 90/2006
 NOME..... (416500013) LUCIA DE ASSUNCAO
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/05/2001 20/05/2006

Processo Numr.: 45709/2006
 NOME..... (583090010) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
 Em..... 17/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/10/2000 09/10/2005

Processo Numr.: 124581/2005
 NOME..... (416510019) LUCILA MARINA DA SILVA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/1988 23/05/1993

Processo Numr.: 124581/2005
 NOME..... (416510019) LUCILA MARINA DA SILVA
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/1993 23/05/1998

Processo Numr.: 124581/2005
 NOME..... (416510027) LUCILA MARINA DA SILVA
 Em..... 01/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 45704/2006
 NOME..... (590320025) LUIZ TAKAO WATANABE
 Em..... 16/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/2001 20/03/2006

Processo Numr.: 98/2006
 NOME..... (416550010) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/05/1988 26/05/1993

Processo Numr.: 98/2006
 NOME..... (416550010) LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO
 Em..... 01/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/05/1993 26/05/1998

Processo Numr.: 74833/2006
 NOME..... (584480016) LUSMAR GOMES DOS SANTOS
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/11/2000 16/11/2005

Processo Numr.: 123930/2005
 NOME..... (555100065) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/06/2000 04/06/2005

Processo Numr.: 36936/2006
 NOME..... (901660019) MARIA DE FATIMA JESUS SOUZA
 Em..... 11/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/09/2000 14/09/2005

Processo Numr.: 123980/2005
 NOME..... (583330010) MARIA JOSE LEME DE OLIVEIRA SALES
 Em..... 27/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/10/2000 10/10/2005

Processo Numr.: 32576/2006
 NOME..... (162380020) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA
 Em..... 23/03/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/1998 13/01/2003

Processo Numr.: 83773/2006
 NOME..... (304100013) MARIO ARRUDA FORTES
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/05/2001 10/05/2006

Processo Numr.: 109287/2005
 NOME..... (582700019) MARLENE NUNES DOS SANTOS
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/10/2000 30/10/2005

Processo Numr.: 107168/2006
 NOME..... (917870018) MAURILIO MEDERIX GOMES
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/2001 27/03/2006

Processo Numr.: 13086/2006
 NOME..... (803930011) MIRIAN DA COSTA
 Em..... 19/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2001 31/12/2005

Processo Numr.: 88794/2006
 NOME..... (234470011) NALMIR DOS REIS CURY
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/05/2001 06/05/2006

Processo Numr.: 74191/2006
 NOME..... (85400017) NAMY GARCIA OURIVES
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/01/2001 18/01/2006

Processo Numr.: 67980/2006
 NOME..... (932190014) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
 Em..... 11/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/03/2001 28/03/2006

Processo Numr.: 108113/2005
 NOME..... (580760014) NEIDE MARIA NOVAIS COSTA
 Em..... 18/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2000 03/09/2005

Processo Numr.: 108552/2006
 NOME..... (808010018) NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/04/2001 05/04/2006

Processo Numr.: 88/2006
 NOME..... (435230026) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
 Em..... 18/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 26407/2006
 NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
 Em..... 18/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/2000 26/09/2005

Processo Numr.: 45646/2006
 NOME..... (583300014) OSCAR AKIRA WATANABE
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/2000 26/09/2005

Processo Numr.: 65020/2005
 NOME..... (218550014) OSMAR FERREIRA DA SILVA
 Em..... 16/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/07/2000 10/07/2005

Processo Numr.: 63094/2006
 NOME..... (87710013) PAULO CESAR TENUTA
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/05/2001 02/05/2006

Processo Numr.: 82786/2006
 NOME..... (86790013) PEDRO MEDEIROS NETO
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/04/2001 02/04/2006

Processo Numr.: 68921/2006
 NOME..... (228180015) PERCILIA DE CAMPOS
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/2001 20/03/2006

Processo Numr.: 12971/2006
 NOME..... (93830017) ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
 Em..... 17/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/01/2001 15/01/2006

Processo Numr.: 76264/2006
 NOME..... (626910021) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/03/2001 18/03/2006

Processo Numr.: 50058/2006
 NOME..... (922040010) ROSEMARY BRESSAN
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2001 11/03/2006

Processo Numr.: 18792/2006
 NOME..... (419530029) RUBENS ALVES DA SILVA
 Em..... 12/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/1989 14/03/1994

Processo Numr.: 18792/2006
 NOME..... (419530029) RUBENS ALVES DA SILVA
 Em..... 11/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/1984 14/03/1989

Processo Numr.: 18792/2006
 NOME..... (419530029) RUBENS ALVES DA SILVA
 Em..... 14/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/1999 14/03/2004

Processo Numr.: 18792/2006
 NOME..... (419530029) RUBENS ALVES DA SILVA
 Em..... 13/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/1994 14/03/1999

Processo Numr.: 90359/2006
 NOME..... (235430013) RUBENS DE AMORIM NUNES
 Em..... 22/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/04/2001 21/04/2006

Processo Numr.: 60977/2006
 NOME..... (922100012) SANDRA MARA DE CASTRO ALVES
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/2001 11/03/2006

Processo Numr.: 82159/2006
 NOME..... (228160014) SERGIO AGUINALDO NEVES
 Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/04/1999 09/04/2004

Processo Numr.: 65184/2006
 NOME..... (80160018) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/1996 31/08/2001

Processo Numr.: 76551/2006
 NOME..... (795710011) SILAS RICARDO LEMES DA SILVA
 Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2001 31/01/2006

Processo Numr.: 108558/2006
 NOME..... (821270010) SIMAO SONAIQUE
 Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/11/1994 19/11/1999

Processo Numr.: 108558/2006
 NOME..... (821270010) SIMAO SONAIQUE
 Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/11/1999 19/11/2004

Processo Numr.: 102272/2005
 NOME..... (796720010) SINFRONIO RODRIGUES FILHO
 Em..... 26/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/10/2000 09/10/2005

Processo Numr.: 53000/2005
 NOME..... (61160016) SIVALDO OTAVIO DA SILVA
 Em..... 27/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/2000 19/03/2005

Processo Numr.: 53000/2005
 NOME..... (61160016) SIVALDO OTAVIO DA SILVA
 Em..... 26/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/03/1990 19/03/1995

Processo Numr.: 26652/2006
 NOME..... (674760042) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Em..... 24/04/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2000 24/10/2005

Processo Numr.: 73922/2005
 NOME..... (191910015) TANIA CASSIA MACIEL
 Em..... 19/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/06/1998 08/06/2003

Processo Numr.: 98567/2006
 NOME..... (820300012) UMBELINO LOPES GALVAO
 Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/07/1998 30/06/2003

Processo Numr.: 50063/2006
 NOME..... (356430014) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/12/1999 10/12/2004

Processo Numr.: 64247/2006

NOME..... (821310011) VALDOIR PINTO DA GUIA
Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1993	31/01/1998

Processo Numr.: 64247/2006

NOME..... (821310011) VALDOIR PINTO DA GUIA
Em..... 24/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/1998	31/01/2003

Processo Numr.: 4307/2006

NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS
Em..... 25/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/04/2001	24/04/2006

Processo Numr.: 96585/2006

NOME..... (688150047) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Em..... 22/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006

Processo Numr.: 81307/2006

NOME..... (234390018) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
Em..... 23/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2001	06/05/2006

Processo Numr.: 107547/2006

NOME..... (123580013) VERA MARIA KONZEN FREITAS
Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 51690/2005

NOME..... (820190012) VERONICA MARIA LEITE
Em..... 31/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/10/1999	29/10/2004

Processo Numr.: 76270/2006

NOME..... (931790018) WALDEIR DIAS PEREIRA
Em..... 10/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00204/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 7444/2006

NOME..... (805280014) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
Em..... 19/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/04/1998	01/04/2003

Processo Numr.: 45709/2006

NOME..... (583090010) LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI
Em..... 16/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/10/1995	09/10/2000

Processo Numr.: 88996/2006

NOME..... (817570012) NEIDE REGO NOWITSCHENKO
Em..... 15/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/08/1987	12/08/1992

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao
Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00205/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: 163007/1660 - LOTACAO DE SERVIDOR

Processo Numr.: 130502/SAD

NOME..... (790420015) EMANUEL HENRIQUE DE MORAES
A Partir de.: 01/07/2006

Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)
Orgao Origem: 51400 - DISP ADM

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00206/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO

Processo Numr.: 59858/2005

NOME..... (859630013) GILMAR DE ARAUJO
A Partir de.: 28/09/2005

Dependente	Nascimento
NICOLLAS GILQUEDES ALMEIDA DE ARAUJ	08/08/2005

Processo Numr.: 105699/2006

NOME..... (1273850014) PAULO RENATO RODRIGUES
A Partir de.: 26/05/2006

Dependente	Nascimento
DEIVID SILVA RODRIGUES	29/01/1995
EMILAINE SILVA RODRIGUES	06/01/2000
ENDREW SILVA RODRIGUES	10/04/2003

Processo Numr.: 102536/2006

NOME..... (1015720045) TEREZINHA MELANI DALL AGNOL
A Partir de.: 26/05/2006

Dependente	Nascimento
WESLEY DATSCH	01/02/1997

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00207/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 335002/3336 - ESTABILIDADE P/CONC. PUBL. PROFIS EDUCACAO BASICA
APOS EST

Processo Numr.: 134945/2006

NOME..... (642390045) MARCIA MENDES CORREA
A Partir de.: 15/03/2003

Unidade Adm.: 56669 - EEPSPG 19 DE SETEMBRO (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00208/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
BASICA-

Processo Numr.: 83598/2005

NOME..... (373670010) CLEIA ARAUJO LEITE
Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005

Processo Numr.: 108773/2006

NOME..... (339500158) EDVALDO DE ARAUJO
Em..... 30/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 64068/2005

NOME..... (23320010) ELIETE MARIA DA COSTA QUEIROZ
Em..... 29/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/05/2000	16/05/2005

Processo Numr.: 37416/2006

NOME..... (48730017) FATIMA SILENE NASCIMENTO FARIAS
Em..... 25/05/2006

Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2000	Data Termino 02/03/2005
Processo Numr.: 102055/2006		
NOME.....: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES RATTACASO		
Em.....: 08/06/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1984	Data Termino 31/01/1989
Processo Numr.: 102055/2006		
NOME.....: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES RATTACASO		
Em.....: 09/06/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1989	Data Termino 31/01/1994
Processo Numr.: 102055/2006		
NOME.....: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES RATTACASO		
Em.....: 10/06/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1994	Data Termino 31/01/1999
Processo Numr.: 102055/2006		
NOME.....: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES RATTACASO		
Em.....: 11/06/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1999	Data Termino 31/01/2004
Processo Numr.: 102055/2006		
NOME.....: (121830012) GRACILMA VIEIRA GUIMARAES RATTACASO		
Em.....: 07/06/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/1979	Data Termino 31/01/1984
Processo Numr.: 70204/2005		
NOME.....: (451940032) IRENI APARECIDA DE SOUZA		
Em.....: 08/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/08/2000	Data Termino 20/08/2005
Processo Numr.: 98153/2006		
NOME.....: (632050063) ISRAEL FERREIRA DA SILVA		
Em.....: 30/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/2000	Data Termino 20/01/2005
Processo Numr.: 5972/2006		
NOME.....: (53880013) ITAMAR PETRONILA DA GAMA		
Em.....: 29/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 19/03/1995	Data Termino 18/03/2000
Processo Numr.: 5972/2006		
NOME.....: (53880013) ITAMAR PETRONILA DA GAMA		
Em.....: 30/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 19/03/2000	Data Termino 18/03/2005
Processo Numr.: 58178/2006		
NOME.....: (58370013) IZANETE ALVES CORREA SANTANA		
Em.....: 11/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/06/2000	Data Termino 31/05/2005
Processo Numr.: 44185/2006		
NOME.....: (755990021) JACIRA VIEIRA DE MORAES		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/02/2000	Data Termino 06/02/2005
Processo Numr.: 103462/2005		
NOME.....: (732820030) JADILSON DA SILVA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 122484/2005		
NOME.....: (229160018) JAIR MARTINS GINES		
Em.....: 18/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006
Processo Numr.: 44155/2006		
NOME.....: (683500040) JANAINA SZPAKOWSKI		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 44149/2006		
NOME.....: (874210011) JOANA DE SOUZA BENITES		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/03/2000	Data Termino 13/03/2005
Processo Numr.: 54090/2006		
NOME.....: (377170100) JOAO FRANCISCO NEVES		
Em.....: 11/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/02/2000	Data Termino 06/02/2005
Processo Numr.: 26456/2006		
NOME.....: (382770021) JOAQUIM VENTURA LOPES		
Em.....: 16/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 44148/2006		

NOME.....: (734020031) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 103493/2005		
NOME.....: (683380060) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 37432/2006		
NOME.....: (890330018) JOSE MARCIO FERREIRA DOS SANTOS		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/06/2000	Data Termino 31/05/2005
Processo Numr.: 36435/2005		
NOME.....: (53940016) JOSEFINA BATISTA DO NASCIMENTO		
Em.....: 18/11/2005		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/06/1995	Data Termino 31/05/2000
Processo Numr.: 36435/2005		
NOME.....: (53940016) JOSEFINA BATISTA DO NASCIMENTO		
Em.....: 19/11/2005		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/06/2000	Data Termino 31/05/2005
Processo Numr.: 103481/2005		
NOME.....: (602660084) JUAREZ VIANA FERREIRA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 118942/2005		
NOME.....: (308370040) JURANDIR JOSE DA SILVA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/2000	Data Termino 20/01/2005
Processo Numr.: 44152/2006		
NOME.....: (878420010) JUREMA FERREIRA DA SILVA ROSA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 07/02/2000	Data Termino 06/02/2005
Processo Numr.: 103471/2005		
NOME.....: (340200111) JUVINILIO FRANCISCO FILHO		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/02/2000	Data Termino 31/01/2005
Processo Numr.: 105158/2005		
NOME.....: (185580017) KAYOKO TANAKA		
Em.....: 16/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 13/02/1994	Data Termino 12/02/1999
Processo Numr.: 105158/2005		
NOME.....: (185580017) KAYOKO TANAKA		
Em.....: 17/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 13/02/1999	Data Termino 12/02/2004
Processo Numr.: 37474/2006		
NOME.....: (850910013) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA		
Em.....: 16/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 21/01/2000	Data Termino 20/01/2005
Processo Numr.: 53524/2005		
NOME.....: (890320012) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA		
Em.....: 16/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 01/06/2000	Data Termino 31/05/2005
Processo Numr.: 55633/2006		
NOME.....: (227260015) LAURENA BORELI		
Em.....: 11/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 03/03/2001	Data Termino 02/03/2006
Processo Numr.: 48242/2006		
NOME.....: (409430056) LUCIA HELENA SOARES DUARTE		
Em.....: 11/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 26/02/2001	Data Termino 25/02/2006
Processo Numr.: 4440/2006		
NOME.....: (455830010) LUIZ ROBERTO DA SILVA		
Em.....: 16/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 10/01/1999	Data Termino 09/01/2004
Processo Numr.: 10150/2006		
NOME.....: (227800010) LUZIA DE LURDES SEVERO LINS		
Em.....: 23/05/2006		
Qtde Dias T S 90	Data de Inicio 14/01/1993	Data Termino 13/01/1998
Processo Numr.: 10150/2006		
NOME.....: (227800010) LUZIA DE LURDES SEVERO LINS		
Em.....: 24/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90	14/01/1998	13/01/2003
Processo Numr.: 44174/2006		
NOME..... (857100017) MAELI FERNANDES MOTA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 88655/2006		
NOME..... (454450079) MARCIA APARECIDA ALEXANDRE		
Em..... 15/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 37328/2006		
NOME..... (859010015) MARCIA GRACIELA LUFT		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 51613/2006		
NOME..... (653540043) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 104933/2005		
NOME..... (873440013) MARCOS ANTONIO PEREIRA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 118944/2005		
NOME..... (845980017) MARCOS CARDOSO		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 51581/2006		
NOME..... (612700070) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 37389/2006		
NOME..... (873560019) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 118921/2005		
NOME..... (900060018) MARIA SALETE KAER KUNZLER		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 105662/2005		
NOME..... (615970079) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 51577/2006		
NOME..... (851420010) MARILEIDE PEREIRA BELO		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 44172/2006		
NOME..... (840100035) MAURA MARIA DALLABRIDA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 53496/2006		
NOME..... (44750013) NAZARETH SILVA DANTAS		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/10/1997	16/10/2002
Processo Numr.: 55457/2005		
NOME..... (385390017) NEIDE TOMASELLI		
Em..... 15/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/08/2000	31/07/2005
Processo Numr.: 65664/2006		
NOME..... (687750040) NEIVA ALVES DE SOUZA		
Em..... 16/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 57312/2006		
NOME..... (236350013) NEUSA MARIA GROSS		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 65644/2006		
NOME..... (493990070) NILVI HERBERTS		
Em..... 16/05/2006		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 89989/2005		
NOME..... (377350095) PAULO ROBERTO CORREIA		
Em..... 16/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 93137/2006		
NOME..... (198700016) ROSALIA MARIA MELO DIAS DA SILVA		
Em..... 30/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 68398/2005		
NOME..... (9720014) SEBASTIANA DALVA DELUQUI		
Em..... 29/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2000	30/09/2005
Processo Numr.: 59351/2005		
NOME..... (193200015) SEBASTIAO CARDOSO		
Em..... 16/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.: 37361/2006		
NOME..... (406500037) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER		
Em..... 16/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 82246/2006		
NOME..... (139860010) SINVAL VILELA CARVALHO		
Em..... 30/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.: 47891/2006		
NOME..... (265660017) SUELI MARIA SIQUEIRA		
Em..... 10/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 65294/2005		
NOME..... (309750016) SUNAMITA GOMES PEREIR AMORIM		
Em..... 29/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/02/1998	21/02/2003
Processo Numr.: 75032/2006		
NOME..... (438490010) TELCINO PINTO DA SILVA		
Em..... 11/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/11/1996	12/11/2001
Processo Numr.: 75010/2005		
NOME..... (551930047) TEREZA DA SILVA ARAGAO		
Em..... 10/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/11/1996	12/11/2001
Processo Numr.: 55017/2006		
NOME..... (346110017) TEREZINHA ASSMANN		
Em..... 10/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/02/2001	12/02/2006
Processo Numr.: 57270/2006		
NOME..... (135420016) VERA LUCIA DA CRUZ BARROS		
Em..... 15/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/03/2001	21/03/2006
Processo Numr.: 61133/2006		
NOME..... (582270014) VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA PEREIRA		
Em..... 15/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2000	11/11/2005
Processo Numr.: 62253/2005		
NOME..... (69550018) VICENTE BELLAVER		
Em..... 30/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/02/1997	01/02/2002
Processo Numr.: 50231/2006		
NOME..... (30230012) VIDALINA JOSEFA MAYER		
Em..... 17/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.: 88644/2006		
NOME..... (473230038) VITORIA BIGOLIN		
Em..... 15/05/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 49223/2006		
NOME..... (229350011) ZELINDA FATIMA FASSINA		
Em..... 15/05/2006		

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/03/2001 02/03/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00209/2006
07/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
EDUC. BASIC

Processo Numr.: 42406/2006
NOME..... (642160015) EVANILDE APARECIDA CONTINI
Em..... 06/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 02/01/1997 01/01/2002

Processo Numr.: 118718/2006
NOME..... (2970023) ROSALINO TEODORO VELASCO
Em..... 20/06/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 14/03/2000 13/03/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00153/2006
07/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 057894-001/2006
NOME..... (126260028) ANA DARCY LEITE
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006

Processo Numr.: 059251-001/2006
NOME..... (81800010) BENEDITA SAMIRA DUQUE.
A Partir de.: 29/05/2006 Ate 27/06/2006

Processo Numr.: 056547-001/2006
NOME..... (507830016) DANIELA DE MELLO MITEV
A Partir de.: 24/05/2006 Ate 02/07/2006

Processo Numr.: 048080-001/2006
NOME..... (132760010) FIDELIS FRANCISCA LECHNER.
A Partir de.: 08/05/2006 Ate 24/05/2006

Processo Numr.: 057895-001/2006
NOME..... (182410013) LUIZ CARLOS TELO
A Partir de.: 12/05/2006 Ate 10/06/2006

Processo Numr.: 047085-001/2006
NOME..... (81050011) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO
A Partir de.: 25/01/2006 Ate 31/01/2006

Processo Numr.: 059250-001/2006
NOME..... (833530020) PERPETUA ALVES FONSECA BERGAMASCO
A Partir de.: 06/06/2006 Ate 15/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00154/2006
07/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 060607-001/2006
NOME..... (161630014) ANTONIO LEITE DA COSTA
Em..... 12/02/2006

Data Evento.: Final - 08/04/2006

Processo Numr.: 055325-001/2006
NOME..... (82610010) DANIEL TOCANTINS DA GAMA BARROS
Em..... 06/05/2006
Data Evento.: Final - 04/06/2006

Processo Numr.: 059249-001/2006
NOME..... (150610017) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Em..... 15/04/2006
Data Evento.: Final - 13/06/2006

Processo Numr.: 057899-001/2006
NOME..... (211370010) LUZIA TEREZINHA BARROS DE ARRUDA
Em..... 29/05/2006
Data Evento.: Final - 27/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00155/2006

DE: 07/07/2006

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 056036-001/2006
NOME..... (81220014) ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA LEMOS
A Partir de.: 05/06/2006 Ate 02/09/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 19/03/1998 18/03/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00156/2006
07/07/2006

DE:

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 046416-001/2006
NOME..... (1159400030) ALEXANDRE PAULINO MONEA
A Partir de.: 04/05/2006
Unidade Adm.: 117633 - ASSES.EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)

Processo Numr.: 056910-001/2006
NOME..... (84290013) MIGUEL PAULINO ORTIZ
A Partir de.: 01/06/2006
Unidade Adm.: 105945 - SUPERINT.DO CENTRO INTEG.ATENDIMEN.CLIEN
(SEFAZ)

Processo Numr.: 046416-001/2006
NOME..... (1159520019) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
A Partir de.: 04/05/2006
Unidade Adm.: 118427 - GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL (SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00063/2006
07/07/2006

DE:

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 171.258.6
NOME.....: (216170010) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/06/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 06 de Julho de 2006.

Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00064/2006
07/07/2006

DE:

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 149004/1546 - REMOÇÃO POR INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL

Processo Numr.: 170.732.9
NOME.....: (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 170.097.9
NOME.....: (323540015) ADENILDES GUEDES LOPES
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 170.733.7
NOME.....: (706750047) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6807 - DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)

Processo Numr.: 170.730.2
NOME.....: (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6718 - DELEGACIA REGIONAL DE SINOP (PJC)

Processo Numr.: 170.366.8
NOME.....: (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 104558 - GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER (PJC)

Processo Numr.: 170.731.0
NOME.....: (127060014) APARECIDO PEDRO SOBRINHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 171.550.0
NOME.....: (975520016) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 170.393.5
NOME.....: (356380017) ASSIS SANTANA RONDON
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6009 - DELEGACIA DISTRITAL JARDIM GLORIA (PJC)

Processo Numr.: 170.137.1
NOME.....: (957100019) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)

Processo Numr.: 170.734.5
NOME.....: (235720011) CLEONICE SILVA ARAUJO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 171.552.6
NOME.....: (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)

Processo Numr.: 171.553.4
NOME.....: (922300011) DINALICE RAMALHO GERINO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5479 - DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 170.736.1
NOME.....: (323400019) DIVA SALETH BARROSO GARCIA DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6700 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 170.735.3
NOME.....: (337960011) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6700 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 170.138.0
NOME.....: (169400018) EDSON MARQUES LEITE
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)

Processo Numr.: 156.792.6
NOME.....: (922250014) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 169.968.7
NOME.....: (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 104469 - DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS (PJC)

Processo Numr.: 171.554.2
NOME.....: (142140031) FABIO JOAO DA SILVEIRA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)

Processo Numr.: 171.555.0
NOME.....: (216010012) GILDA FERREIRA DA SILVA CORREA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 104558 - GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER (PJC)

Processo Numr.: 170.737.0

NOME.....: (959610014) ISMENIA VANESSA DE ASSIS SILVA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6700 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 171.556.9
NOME.....: (958550018) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 171.558.5
NOME.....: (956380018) JOAO MARIA DE CARVALHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6700 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA (PJC)

Processo Numr.: 171.557.7
NOME.....: (212560018) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 171.559.3
NOME.....: (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 170.739.6
NOME.....: (974850012) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5681 - DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 169.406.5
NOME.....: (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)

Processo Numr.: 170.742.6
NOME.....: (958330018) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 23310 - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA (PJC)

Processo Numr.: 171.560.7
NOME.....: (311810012) MARCOS PEREIRA ALVARES
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 170.743.4
NOME.....: (253850010) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5517 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS (PJC)

Processo Numr.: 171.561.5
NOME.....: (325860017) MAURA ROSA PINTO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 6505 - DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS (PJC)

Processo Numr.: 171.562.3
NOME.....: (1080850012) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)

Processo Numr.: 171.563.1
NOME.....: (386720010) ROBERTO MASSUO OHARA
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 171.565.8
NOME.....: (94510016) SATYRO CORREA DA SILVA FILHO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)

Processo Numr.: 171.564.0
NOME.....: (311670016) SIDERLEI NASCIMENTO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)

Processo Numr.: 170.746.9
NOME.....: (234440015) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)

Processo Numr.: 170.745.0
NOME.....: (441250017) SUZANE COSTA LEITE
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)

Processo Numr.: 170.747.7
NOME.....: (1078830018) UDSON DE ALBUQUERQUE
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5371 - DEL. ESP. DE CRIME CONTRA A ECO. POPULAR (PJC)

Processo Numr.: 170.748.5
NOME.....: (440420016) VALERIA SOARES DOS SANTOS
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 5380 - DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL (PJC)

Processo Numr.: 171.566.6
NOME.....: (575770066) WILTON SILVA DELGADO
A Partir de.: 01/07/2006
Unidade Adm.: 104477 - GER.REPRESSAO A SEQUESTRO INVEST.ESPECIA (PJC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
em Cuiabá, 06 de Julho de 2006.

Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 323020/3263 - RETIFICACAO DE CONTRATAÇAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCI

CONTRATO N. 16/SES/00463/2006 DE: 07/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 0.999.999.9 DATA: 05/07/2006
CONTRATADO.: (1251440018) ROSANIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
MOTIVO.: RETIFICAR O NOME DA CONTRATADA: ONDE SE LEROSANIA APARECIDA DE M. COST

A, LEIA-SE ROSANIA APARECIDA R. MAGALHAES.
Em.....: 05/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N. 03/SEDER/00010/2006 DE:
07/07/2006

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 69/2005
NOME.....: (326480030) JOANIR DA SILVA PRADO
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 29/05/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/11/1984	14/11/1989

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Cloves Felicio Vettorato
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SEDER/00003/2006 DE: 07/07/2006
NUMR.PROTOCOLO: 144702/2006 DATA: 03/07/2006
CONTRATADO.: (1294730018) FRANCISNAIDE CRISTINA DA CRUZ
MOTIVO.: CANCELAMENTO DE CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA POR SOLICIT

A«YO DO SERVIDOR POR TER ENCONTRADO MELHOR COLOCA«YO
Em.....: 03/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Cloves Felicio Vettorato
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00257/2006 DE: 07/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1380/2006
NOME.....: (1261660037) ANA KELLY KOCH
A Partir de.: 16/04/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1375/2006
NOME.....: (1312370014) ANDREA KIYOKO IKEDA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 20/11/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1370/2006
NOME.....: (1277970022) CLEUZINEIA BISPO RESENDE
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
Processo Numr.: 1372/2006
NOME.....: (1312340018) DANIEL GARCIA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1364/2006
NOME.....: (1231850024) DEIJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 16/11/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1374/2006
NOME.....: (1312360019) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 1371/2006
NOME.....: (1277990023) DISLAINY ARAUJO ROCHA
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 950/2006
NOME.....: (1268980029) EDNEI LINO
A Partir de.: 13/02/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

Processo Numr.: 1364/2006
NOME.....: (1312390015) GREICE BOTH
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 16/11/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1373/2006
NOME.....: (1136850020) HALINA SOARES JANCOSKI
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 28/02/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1364/2006
NOME.....: (1136920037) HANDERSON BATISTA DE CASTRO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 16/11/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1379/2006
NOME.....: (1227060022) IRISMAR PULQUERIO TEIXEIRA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 20/12/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1369/2006
NOME.....: (1277980028) JANAINA NOGUEIRA LIMA E SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1377/2006
NOME.....: (1226380023) JOSIANY SOTOLANI DA SILVA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 13/02/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)

Processo Numr.: 1382/2006
NOME.....: (1278000027) JUCIMAR CRUZ DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1381/2006
NOME.....: (1261670032) LUCAS EDUARDO ARAUJO SILVA
A Partir de.: 16/04/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1373/2006
NOME.....: (1231950029) MICHELI CRISTINA MORESCO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 28/02/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1372/2006
NOME.....: (1312330012) PATRICIA GIONGO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007
Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1374/2006
NOME.....: (1312350013) PAULA LOPES COELHO
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 31/05/2007

Cargo/Funcao.: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 1378/2006
NOME.....: (1227090029) RONALDO HENRIQUE SANTANA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 14/09/2006
Cargo/Funcao.: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1368/2006
NOME.....: (1312380010) SILVANA VIEIRA BARRETO
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 30/06/2006
Cargo/Funcao.: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1364/2006
NOME.....: (1312400010) YULIE SHIMANO FEITOZA
A Partir de.: 01/06/2006 Ate 16/11/2006
Cargo/Funcao.: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL
Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00258/2006 DE: 07/07/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1299/2006
NOME.....: (832070017) JOAO EDSON DE ARRUDA FANAIA
A Partir de.: 02/04/2006 Ate 14/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00784/2006 DE: 07/07/2006
UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)
NUMR. PROTOCOLO: 175/2006 DATA: 30/05/2006
CONTRATADO...: (1312410016) JULIANA ALVES
CPF: 951.162.901-82
CARGO/FUNCAO.: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001
MOTIVO.: CONF CONTR 175/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
A Partir de.: 28/04/2006 Ate 14/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 743127/6963 - PROR CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES VISITANTES - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00785/2006 DE: 07/07/2006
NUMR. PROTOCOLO: 001/2006 DATA: 26/06/2006
CONTRATADO...: (1300870017) ALFREDO ZENEN DOMINGUEZ GONZALEZ
MOTIVO.: PRORROG CONF TA AO CONTR 142/06 P/ ATEND NEC DE EXC INT PUBLICO
Em.....: 27/06/2006
Data Evento.: Final - 31/07/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00092/2006 DE:
07/07/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF.
SERV. DE TR

Processo Numr.: 026/06
NOME.....: (1224940048) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
A Partir de.: 03/07/2006 Ate 02/08/2006
Cargo/Funcao.: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 1036820022 - LUZIRENE NEVES DE JESUS CORRIJO
Unidade Adm.: 103837 - 36ª TORIXOREU (DETRAN)

Processo Numr.: 082/2006
NOME.....: (813180031) LOURIVAL GOMES MACHADO
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006
Cargo/Funcao.: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)
Substituido.: 1044620029 - FRANCISCO FERNANDES MENDES SOUZA
Unidade Adm.: 103748 - 21ª SAO FELIX DO ARAGUAIA (DETRAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00029/2006 DE:
07/07/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 144116/2006
NOME.....: (1182020019) VANUZA GOMES LIMA
A Partir de.: 19/06/2006 Ate 16/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00030/2006 DE:
07/07/2006

O Presidente do CEPROTEC
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 146664/2006
NOME.....: (1245870014) ANDREIA CONCEICAO DE SOUZA
A Partir de.: 20/06/2006 Ate 24/06/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 06 de Julho de 2006.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AO EDITAL DE PREGÃO N°004/2006/MT- GÁS

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAG/SAD, informa que o Pregão n° 004/2006/MT-GÁS, a ser realizado no dia 17/07/2006, às 14h e 30m, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Instalação e Disponibilização de serviço de IP Fixo e Telefonia Fixa Comutada para atender a sede da MT Gás e Unidade do City Gate no Distrito Industrial, conforme edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia 21 de julho de 2006 às 08h e 30m, devido a necessidade de realizar alterações no Edital, informamos ainda que o novo Edital será disponibilizado no site: <http://www.sad.mt.gov.br>- Link: Portal de Aquisições, no prazo legal.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA/TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2006
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2006 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.002/2006**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0004-9, representado neste ato pelo Secretário de Estado de Administração, Dr. **GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, doravante denominado apenas por **ESTADO DE MATO GROSSO**, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO -REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2006/SAD, publicada no DO do dia 19.06.2006, e a empresa ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº , com sede na rua Oriente Tenuta – Qd. 01 – nº 09 – Bairro Consil - Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Edézio Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº 457.538 SSP/MT, CPF/MF nº 396.773.541-91, doravante denominado FORNECEDOR, ACORDAM proceder atualização, por aditamento, do **REGISTRO DE PREÇOS, por região, de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e óleos lubrificantes**:

ITEM - 01				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	CUIABÁ-V.GRANDE/REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
1	GASOLINA COMUM C	600.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,848
2	OLEO DIESEL	600.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,070
3	ALCOOL HIDRATADO	60.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
4	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	3.000,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	7,50
5	OLEO LUB.MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	200,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	7,50
6	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	3.000,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	7,50
ITEM - 02				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	RONDONOPOLIS E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
7	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
8	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
9	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
10	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
11	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
12	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 03				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	CACERES E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
13	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
14	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
15	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
16	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
17	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
18	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 04				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	SINOP E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
19	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
20	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
21	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
22	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
23	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
24	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 05				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	JUINA E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
25	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
26	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
27	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
28	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
29	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
30	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 06				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	TANGARÁ SERRA E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
31	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
32	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
33	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
34	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
35	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
36	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 07				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	ALTA FLORESTA E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
37	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939

38	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
39	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
40	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
41	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
42	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 08				
SUB-ITENS	COMBUSTÍVEL	BARRA GARÇA E REGIÃO - QDT. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
43	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
44	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
45	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
46	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
47	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
48	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 09				
SUB-ITENS	PRODUTOS	VILA RICA E REGIÃO - QTD LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
49	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
50	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
51	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
52	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
53	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
54	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
ITEM - 10				
SUB-ITENS	PRODUTOS	AGUA BOA E REGIÃO - QTD. LT	MARCA/PROC.	VL. UNIT.
55	GASOLINA COMUM C	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,939
56	OLEO DIESEL	80.000,00	PETROBRAS/REPLAN	2,118
57	ALCOOL HIDRATADO	8.000,00	PETROBRAS/REPLAN	1,920
58	OLEO LUB. MOTOR GASOL. SAE 20W50 API SJ	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
59	OLEO LUB. MOTOR ALCOOL SAE 20W50 API SJ	100,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90
60	OLEO LUB. MOTOR OLEO SAE 15W40 API CF	500,00	FAB. QUIMICA/GIRUX	12,90

Cuiabá, 07 de Julho de 2006

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDÉZIO CORRÊA
ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO ,CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 134677/SAD/2006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2006/SAD

PREGÃO Nº 024/2006

VALIDADE: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pelo Dr. **Geraldo A. de Vitto Junior**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **Betunel Industria e Comércio Ltda** Localiza na Av. Fernando Matos,270 – Bairro Barra da Tijuca – Rio de Janeiro RJ,CNPJ Nº 60.546.801/0001-89 RJ, representada pelo Sr. **Helert José Barbosa** RG nº 4188173 SSP/MG e CPF nº 586.239.146 -00, **Centro Oeste Asfalto Ltda** Localiza em Brasília no setor de Inflamáveis Trecho 2, Lote 1.100,CNPJ Nº01.593.821/000-41, representada pelo Sr. **Hiram Kepler de Oliveira Lima**, RG nº 63598-1 E CPF nº 370.161.726-00, **Eman Emulsões e Transportes Ltda** inscrita no CNPJ Nº 04.420.916/0001-51 Localiza na Rua Nelson Rodrigues ,01 Compensa Manaus/AM representada pelo Sr. **Rogério Queiroz de Lima** RG nº 30454923-X e CPF nº 570.644.901-53, **Britaguia Ltda** inscrita no CNPJ nº 03.155.630/0001-23 Localiza na av. cel. Escolástico nº 736 bairro Bandeirantes Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **Gustavo Pinto Coelho de Oliveira** RG nº 09755938-9 IFP/RJ e CPF nº 581.453.621-72, **Petrobrás Distribuidora S.A** inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02 localiza na rua General Canabarro nº 500 jardim Maracanã RJ, representada pelo Sr. **Carlos Eduardo de Almeida** RG nº 000927000 e CPF nº 068.729.288-32 pelo nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e IN nº 05 de 21/07/95 do MARE, e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	EMPRESA	QUANT	P.UNIT.
01	Emulsão RI 1C	Ton.	Betunelkoch	2.500	850,00
02	Emulsão Asfáltica Catiônica RR 2C	Ton.	Betunelkoch	17.300	880,00
03	Emulsão com Polímero	Ton.	Centro -Oeste	2.600	1.190,00
04	Asfalto Diluído CM 30	Ton.	Eman - Emulsões e Transportes Ltda	6.720	1.586,50
05	Pó de Pedra	Ton.	Britaguia	11.300	25,00

06	Areia Lavada Fina	M3	Britaguia	4.100	25,00
07	Pedrisco	Ton.	Britaguia	6.900	27,00
08	Brita 1	Ton.	Britaguia	11.000	26,00
09	óleo Diesel B	Litro	Petrobrás	2.800.000	1,90

Cuiabá - MT, 23 de Maio de 2006.

GERALDO A. DE VITTO JR.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Eduardo de Almeida
Petrobrás Distribuidora S.A

Helbert José Barbosa
Betunel Industria e Comercio Ltda

Hiram Kepler de Oliveira Lima
Centro Oeste Asfalto Ltda

Rogério Queiroz de Lima
Eman Emulsões e Transportes Ltda

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Britaguia Ltda

Original devidamente assinado e consta dos autos do processo nº 108642/2006

SINFRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram CLASSIFICADAS as seguintes empresas: LOTE 01: AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

LTDA; BAGGIO & CIA LTDA e LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. LOTE 02: AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA; AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Viceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 065/2006, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais, sendo: 19 Unidades em Cuiabá-MT (Pedra 90, Parque de Exposição, Três Barras, Jardim Vitória, Jardim Mossoró e Jardim União) e 06 Unidades em Várzea Grande-MT (Parque Sabiá). A realização está prevista para o dia 28 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/07/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Viceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 066/2006, com o objetivo de selecionar empresa especializada em Obras de Construção Civil/Rodoviária, para Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-246/MT-170, Trecho: Salto do Céu – Entº MT-339/Salto do Céu – Rio Branco, sobre o Rio Branco (54,0 m) e Córrego Catorze (8,0 m). A realização está prevista para o dia 28 de julho de 2006 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/07/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Viceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações – ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 067/2006, com o objetivo de selecionar empresa especializada em Obras de Construção Civil/Rodoviária, para Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-130 – Rio Teles Pires, sobre o Rio Teles Pires, com extensão de 80,0 m. A realização está prevista para o dia 28 de julho de 2006 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 12/07/2006, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Viceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº: 40161/2006 – Pregão nº 010/2006

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações expedidas pela Equipe de Pregão, conheço o recurso administrativo interposto pela licitante COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, no que se refere à sua tempestividade.

Em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **DENEGO** no mérito, provimento ao mesmo.
Publique-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2006.

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, adere ao Pregão nº 028/2006/SAD, de Registro de preços nº 027/2006, publicado no Diário oficial de 21/06/2.006 pagina 37, com vigência até 21/12/2.006, conforme processo n.º 141057/2.006, de 28 de junho de 2006, com objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel e óleo lubrificantes), através de vales-combustíveis e rede credenciada, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, pela empresa: **ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em **R\$ 68.865,00** (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais). A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados à Contratante para o exercício de 2006, sob a seguinte classificação: Órgão: 17.601 – Projeto Atividade: 1837.3647 - Elemento de Despesa: 3390.3000 e Fonte: 130.

Cuiabá, 07 de julho de 2006.


MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006/SEC/FEFC
CRENCIAMENTO: das 8h30m (oito e trinta minutos) às 9h (nove horas) do dia 21 de julho de 2006.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h (nove horas) do dia 21 de julho de 2006.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas e terrestres, para a Secretaria de Estado de Cultura/ Fundo Estadual de Fomento a Cultura.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições - Telefone: (0**65) 3613-3676 ou Fax: (0**65) 3613-3700 - Endereço: Secretaria de Estado de Administração Avenida Transversal I - Bloco III, Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT, bem como na Secretaria de Estado de Cultura – www.cultura.mt.gov.br – Av. Getúlio Vargas, 247 Centro – Cuiabá MT, fone (0**65)3613.9215 ou Fax (0**65) 3613.9204.
LOCAL DA AUDIÊNCIA DE DISPUTA: Sala de Pregões Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração - SAD, situado na avenida Transversal I – Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo. Cuiabá-MT.

Cuiabá – MT, 07 de julho de 2006

José Mar Armigliatto
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006 - AGER/MT

A AGER/MT – AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Nº 001/06, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a contratação de empresa para Suporte Técnico em Fiscalizações Periódicas Eventuais na Empresa Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e nas empresas autorizadas e concessionárias do Serviço Público de Geração de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso, não teve vencedor, em razão da inabilitação da empresa ENCON – ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA (única participante), por não cumprir o que determina a alínea b, do item 8.5, do Edital.

Cuiabá, 06 de julho de 2006.

Luis Arnaldo Faria de Mello
Presidente da CPL

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2006

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições comunica a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório denominado **CONCORRÊNCIA 001/2006** devido a alterações no Instrumento Convocatório, sendo posteriormente publicado novo Edital.

Cuiabá/MT. 07 de julho de 2006.

ELFI EBSEN LUZ
Presidente da Comissão de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 034/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 028/2006/GDPG, e, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para atuar junto ao órgão de atuação respectivo:

DEFENSORA PÚBLICA	DEFENSORIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VIDAL	1ª DEFENSORIA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 28 de junho de 2006.

FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 039/2006/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Governador DANTE MARTINS DE OLIVEIRA e,

CONSIDERANDO sua importância no cenário político Estadual e Nacional, cujas ações propiciaram o desenvolvimento;

CONSIDERANDO ter o ex-Governador implantado e instalado a Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **luto oficial** no âmbito da Defensoria Pública do Estado por três dias e **suspender o expediente nesta data**, a partir das 12 horas, em todos os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 07 de julho de 2006.

FÁBIO CÉSAR GUIMARÃES NETO
Defensor Público-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo n.º 151/2006-NSL, para contratação de 08 (oito) vagas no curso "VOIP TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO" para servidores deste Tribunal de Justiça, ser realizado pela empresa IPEES. O valor correspondente à contratação é de R\$1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 14 de junho de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do processo n.º 155/2006-NSL, para contratação de duas vagas no curso "2º Meeting de Gestão de Pessoas" para servidores deste Tribunal de Justiça, ser realizado pela empresa EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. O valor correspondente à contratação é de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 26 de junho de 2006.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2006/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria n.º 341/2006/SA de 14/06/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2006/FAJ** no dia **20 de julho de 2006 às 08h:30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal)

C. P. A, Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Consumo (565 carteiras-Magistrados) para atender as necessidades da Coordenadoria de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida os interessados, em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3781, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br. Cuiabá, 07 de julho de 2006.

Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – **C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93**

CONTRATADO: Esteto Engenharia Comércio Ltda - **CNPJ n.º 52.220.894/0001-29**

VALOR: Acrescer ao valor principal do contrato o valor de R\$14.131,51 (quatorze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

Cuiabá, 19 de maio de 2006.

ATANILDES DE MORAES SOUSA
Diretora do Dept. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2005

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS – **C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93**

CONTRATADO: Esteto Engenharia Comércio Ltda.

CNPJ n.º 52.220.894/0001-29

VIGÊNCIA: 16/03/2005 à 28/06/2006.

Cuiabá, 16 de março de 2006.

Roberto Cyriaco da Silva
Diretor do Dept. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/SG – AL/MT/06
PREGÃO N.º 008 AL/MT-SGEL/2006

Contratante: Assembleia Legislativa de Mato Grosso
Contratada: Amplo Comércio Serviços e Representações Ltda
Objeto: Material de expediente
Forma de Pagamento: Parcelado
Prazo de execução: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 1.366.043,00
Data assinatura: 06/07/2006

Dep. Silval Barbosa

Presidente

Processo n.º 068/2006

Interessado: Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Parecer n.º 063/2006

Assunto: Pedido de Providências n.º 068/2006-PG/ALMT
Vistos, etc...

Dep. José Geraldo Riva

1º Secretário

Homologo, para que produza seus jurídicos efeitos, o Parecer nº 063/2006, datado de 09 de junho de 2006, da Procuradoria-Geral desta Casa, para declarar rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 011/SG-ALMT/06, oriundo do Pregão nº 008/2006/ALMT, firmado entre a empresa Costa Comércio e Representações Ltda e a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, motivado pelos fatos trazidos aos autos, com fundamento nos arts. 78, XII, 79, I, e 55, XIII, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de junho de 2006.

Dep. SILVAL BARBOSA - **Presidente** Dep. RIVA-1º **Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Autor: Comissão de Terras e Desenvolvimento Agrário

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Rosário Oeste, a Sebastião de Arruda Almeida.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 49, III, "c", e § 2º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Rosário Oeste, com área de 250,8518 ha, denominada "Fazenda Rezende", conforme projeto específico do INTERMAT, sob o nº 20.11.263.1599/07-2003.E.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com uma estrada vicinal;
- ao sul: com terras de Nêvio Francisco Golveia Franco Ltda;
- a leste: com terras de Amauri Carvalho da Silva e outro, com terras de Marluce Xavier da Silva e com terras de José Moreira Cavalcante;
- a oeste: com terras de Andréia Regina Haracemko e com uma estrada vicinal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 545, DE 05 DE JULHO DE 2006.

Autor: Deputado Silval Barbosa

Manifesta, nos termos do art. 60, III, da Constituição Federal, pela apresentação de Proposta de Emenda Constitucional para melhor repartição tributária aos municípios.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se nos termos do art. 60, III, da Constituição Federal, pela apresentação de Proposta de Emenda Constitucional Federal que visa corrigir distorção na distribuição da receita tributária nos seguintes termos:

"PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2006

Acrescenta o art. 95 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, redefinindo a repartição das receitas tributárias entre os Entes Federados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescido o art. 95 aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias com a seguinte redação:

'Art. 95 Caberão aos Municípios o previsto na Seção VI, da Constituição Federal, da Repartição das Receitas Tributárias, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do arrecadado pelos entes federados, devendo tal percentual ser atingido até o ano de 2016.'

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 547, DE 06 DE JULHO DE 2006.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

usta o andamento da Ação Penal Pública Originária nº 38764/2005 em trâmite no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do que preceitua o § 3º do art. 53 da Constituição Federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26 da Constituição Estadual, combinado com o § 3º do art. 53 da Constituição Federal e com o art. 257 do Regimento Interno e em atendimento ao requerimento formulado pelo Partido da Frente Liberal - PFL/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar o andamento da Ação Penal Pública Originária nº 38764/2005, que o Ministério Público Estadual move contra o Deputado José Carlos Freitas Martins e outro, em tramitação perante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, enquanto durar seu mandato na presente legislatura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de julho de 2006.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 003/2006. **OBJETO:** Alienação de imóveis. **REALIZAÇÃO:** 07/08/2006. **HORAS:** 08:00 hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 07 de julho de 2006.

ARI CELSO PINTO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 012/2006 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas (Brasília)**, do dia **24/07/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto **serviços médico-cirúrgicos na redução de estômago**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 07 de Julho de 2006.

MARÁ RÚBIA BERGO DA SILVA

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato Nº 231/2006 - Referente: Prestação de Serviços de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Ana Paula Minuzzi; **Vigência:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 6.500,00 – Ofertado por amostragem

Extrato do Contrato Nº 232/2006 - Referente: Prestação de Serviço temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Sandra A. Mateus Vieira; **Vigência:** de 1º de junho até 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 233/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Maria S. F. Dzdzarski; **Vig.**: de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 234/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Técnico em Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Geni França Niclote; **Vigência:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 701,11.

Extrato do Contrato Nº 235/2006 - Ref.: Prestação de Serviços Técnicos como Médico Clínico Geral em Caráter Emergencial; **Contratante:** Pref. de Aripuanã; **Contratado:** Adir F. de Souza; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 10.500,00.

Extrato do Contrato Nº 236/2006 - Referente:Prestação de Serviço Temporário de Técnico em Enfermagem;**Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratado:** Gimney Alencar de Souza; **Vigência:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 701,11.

Extrato do Contrato Nº 237/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Técnico em Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Márcia M. de Oliveira; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 701,11.

Extrato do Contrato Nº 238/2006 - Referente:Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Raimunda Sombra Feitosas; **Vigência:** de 1º/06/2006 a 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 239/2006 - Ref.: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Maria de Fátima O. Menezes; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$595,95.

Extrato do Contrato Nº 240/2006 - Referente:Prestação de Serviço Temporário de Técnico em Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratado:** Gilmar Oliveira de Souza; **Vigência:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 701,11.

Extrato do Contrato Nº 241/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Contratada:** Cibeli Piran; **Vigência:** De 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 242/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Neria Staut de Carvalho; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 243/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Sueli R. de Paula Souza; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 244/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratado:** Neuri F. de Souza; **Vigência:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 245/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; **Contratante:** Prefeitura de Aripuanã; **Contratada:** Fabiana Rodrigues Assis; **Vig.:** de 1º/06/2006 à 30/12/2006; **Valor Mensal:** R\$ 595,95.

Extrato do Contrato Nº 248/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário de Auxiliar de Enfermagem; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: Edimárcia Cardoso Grião; Vigência: de 1º/06/2006 à 30/12/2006; Valor Mensal: R\$ 595,95.
Extrato do Contrato Nº 250/2006 - Ref.: Ampliação de redes de água; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: Empresa Shadai Com. e Serviço Ltda – ME; Vigência: 26/06/2006 à 02/12/2006; Valor Global: 1.214.049,98; T.P. 012/2006.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2005 - Ref.: Exec. Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Emp. CSP Construção, Saneamento e Pavimentação Ltda; Período: de 07/06/2006 à 05/08/2006.
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2005 - Ref.: Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: Projetos – Engenharia, Comércio e Construções Ltda; Vigência: de 20/06/2006 à 18/09/2006.
Extrato do Contrato Nº 251/2006 - Ref.: Drenagem de águas pluviais; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: Emp. JJ Indústria, Com. e Construção Ltda-EPP; Vigência: de 26/06/2006 à 02/12/2006; Valor Global: 690.667,15; T.P. 011/2006.
Extrato do Contrato Nº 247/2006 - Ref.: Ampliação e Reforma da Esc. Mun. José Ary da Costa; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda; Vig. : 16/06/2006 à 14/09/2006; Valor Global: R\$113.910,70; T.P. 009/2006.
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº161/2006 - Referente: Prestação de Serviços de Professor; Contratante: Prefeitura Municipal De Aripuanã; Contratado: Marcelo Mateus Alves; Período: de 01/06/2006 à 30/12/2006; Valor Mensal: R\$ 274,45.

Extrato do Contrato Nº 246/2006 - Referente: Prestação de Serviço Temporário como Professor; Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratado: Ozenildo Soares Rosa; Vigência: de 12/06/2006 à 12/10/2006; Valor Mensal: R\$ 548,91.
Extrato do Contrato Nº 249/2006 - Ref.: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda; Vig. : 23/06/2006 à 21/10/2006; Valor Global: R\$154.254,40; T.P. 010/2006.
Extrato de Convênio Nº 001/2006 - Referente: Cooperação Mútua; Entre: Prefeitura Municipal de Aripuanã e Tribunal de Justiça do Estado de MT; Vigência: 23/06/2006 à 30/12/2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2006

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 011/2006, levado a efeito às 08:00(oito) horas do dia 21/06/2006, sagrou-se vencedora a empresa J.J. INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Aripuanã, 07 de julho de 2006.

Fábio Pereira da Fonseca - Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2006

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 012/2006, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 21/06/2006, sagrou-se vencedora a empresa SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aripuanã, 07 de julho de 2006.

Fábio Pereira da Fonseca - Presidente da Comissão de Licitação

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2006 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT

O Prefeito do Município de Barra do Garças e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo

37, incisos II da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente para os cargos /perfis profissionais, com seus requisitos e vagas, constantes no Anexos I, II e III do Edital nº 001/2006, de 07 de Julho de 2006.

O Concurso Público oferecerá 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) vagas, sendo 228 (duzentos e vinte e oito) vagas para lotação na Secretaria Municipal de Saúde, 125 (cento e vinte e cinco) vagas para lotação na Secretaria Municipal de Educação e 99 (noventa e nove) vagas para lotação na Secretaria Municipal de Administração.

O período de inscrição no posto autorizado será de 24 de julho a 04 de agosto de 2006, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, e pela internet no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2006.

Para maiores informações sobre o Concurso Público, consulte o Edital nº 001/2006/Barra do Garças/ UNEMAT, no seguinte site www.unemat.br/concursos. O resultado final do presente Concurso será divulgado no dia 29 de setembro de 2006.

Barra do Garças/MT, 07 de julho de 2006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES JUNHO /2006

Nº. Contrato: 62/2006 - Data: 21/06 - Credor: Schilke Com. E Mat. Hidráulicos Ltda - Objeto: serviço de mão-de-obra construção de 64 casas - 3ª etapa. - Valor Contrato R\$: 169.500,00 - Data Vigência: 120 dias - Nº. NE / ANO: 3388/2006 - Valor NE R\$: 121.500,00 - Proc. Licitação: Tomada de Preço 002/2006 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 63/2006 - Data: 21/06 - Credor: Expansão Comercio Publicidade E Eventos Ltda – Me - Objeto: João Bosco & Vinicius e Teodoro & Sampaio, 03 e 05/08/2006 - 7ª EXPOVERDE. - Valor Contrato R\$: 120.000,00 - Data Vigência: 11/08/06 - Nº. NE / ANO: 3286/2006 - Valor NE R\$: 120.000,00 - Proc. Licitação: Inexigibilidade 002/2006 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 64/2006 - Data: 22/06 - Credor: Lade Palco Som E Luz Ltda – Me - Objeto: locação de som, palco e luz, festa Junina nos dias 01, 02 e 03/06/2006, e festividades do 18º aniversário do Município no dia 04/06/ 2006. - Valor Contrato R\$: 19.400,00 - Data Vigência: 07/07/06 - Nº. NE / ANO: 3289/2006 - 3290/2006 - 3291/2006 - 3292/2006 - Valor NE R\$: 7.900,00 - 2.600,00 - 5.900,00 - 3.000,00 - Proc. Licitação: Convite 41/2006 - Nº. Convênio:
Nº. Contrato: 65/2006 - Data: 30/06 - Credor: Diario Campoverdense Ltda - Objeto: Publicação informes em jornal escrito. - Valor Contrato R\$: 77.000,00 - Data Vigência: 31/01/07 - Nº. NE / ANO: ____ - Valor NE R\$: ____ - Proc. Licitação: Convite 39/2006 - Nº. Convênio:

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT
ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS JUNHO/ 2006

Tipo de Alteração/Nº.: Errata de publicação - Nº. Contrato Original: 24/06 - Motivo Alteração: O estrato do Contrato Publicado nunca entrou em vigor. - Vigência: _____
Tipo de Alteração/Nº.: 1º Aditivo - Nº. Contrato Original: 53/2006 - Motivo Alteração: De fato imprevisível e estranho a vontade das partes, sendo que na escavação exige-se maior esforço da maquina. - Vigência: 25 (vinte e cinco) horas máquina.
Tipo de Alteração/Nº.: Rescisão - Nº. Contrato Original: 125/2005 - Motivo Alteração: Devido à desistência do concessionário. - Vigência: _____
Tipo de Alteração/Nº.: Rescisão - Nº. Contrato Original: 126/2005 - Motivo Alteração: Devido à desistência do concessionário. - Vigência: _____
Tipo de Alteração/Nº.: Rescisão - Nº. Contrato Original: 127/2005 - Motivo Alteração: Devido à desistência do concessionário. - Vigência: _____

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2006

A Prefeitura Municipal de Cláudia, convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 09/04/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos. - **Originais:** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos). - Atestado Médico de que goza de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde que se refere o **Item 1 do Capítulo IX, do Edital 001/2006** do Concurso Público, podendo, ainda, por determinação do Médico, ser solicitado exames complementares; retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho). - Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura. - Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível. - **02 Fotocópias Legíveis:** Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes; Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos; Comprovante de Endereço - Carteira de PIS ou PASEP; Título de Eleitor e último comprovante de votação; Carteira de Habilitação; (para os cargos conforme previsto edital 001/2006 do Concurso Público) - Documento Militar; Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi aprovado no concurso) - Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I			CARGO: COLETOR DE LIXO		
Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
JUVENILSON SOUZA DA SILVA	413	1º	RODRIGO CELLONI	28	1º
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II			OSVALDO CELLONI	25	2º
Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação	MAURILIO FRANCISCO LUCIANO	235	3º
TATIANE DELLANI DE CRISTO	314	1º	CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
ALINE DAIANE WENTZ	220	2º	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
CARGO: AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO			ANDREA FERRO BARRETO	053	1º
Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação	ELIANE DOS SANTOS	350	2º
ZENILDE BORGES DA SILVA	340	1º	CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ANDRÉ TITTON	336	2º	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
SOLANGE BRUSSOCO PETANÃO	501	3º	WANAIR MORAES DE OLIVEIRA	38	1º
CARGO: ZELADORA			AMBROSIA DUARTE	315	2º
Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação	CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
LENITA BIANCHIN	20	1º	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
MARLENE SOARES DOS SANTOS E. S.	10	2º	ANA PAULA DE SOUZA BRASIL TORLAI	143	1º
NAIR LOURDES BECKER	69	3º	LUCIMAR MORAES DE OLIVEIRA	434	2º
NADIR DA SILVA	68	4º	EUNICE BATTISTI CAMPANA	407	3º
MARIA JANETE MORAES TRINDADE	546	5º	SUELI PORFIRIO RAMOS	344	4º
MARIA APARECIDA DA SILVA	323	6º	CARGO: TECNÓLOGO EM RAIOS X		
ADRIANA DE SOUZA AMORIN DA SILVA	109	7º	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
CARGO: EDUCADOR SOCIAL			EUDES ANSELMO CHERRY	292	1º
Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação	CARGO: ENFERMEIRO		
MARILENE CERVIERI	34	1º	Nome do Candidato	Nº Insc.	Classificação
FERNANDA FACCHI FIORESE	543	2º	IVONETE FREITAS LEITE	419	1º
INES DELLANI CRISTO	318	3º	GIOVANI DE SOUZA BARELI	420	2º
ELVIRA GIESSLER TIEDT	46	4º	SOLANGE ANTUNES DE SOUZA	130	3º

ROSELANGE MENDES FRANÇA	300	5º	MARILEIDE DE LOURDES Z. U. M.	427	4º
SIRLENE AURORA U. SANTOS	304	6º	VANUZA CRISTINA BOTELHO DE JESUS	94	5º
VIVIANE OTOWICZTS	106	7º	CARGO: ODONTÓLOGO – 40 HS/SEM		
SIRLEI CALDEIRA	193	8º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
SUELI PAES DE ANDRADE	324	9º	ERNANI UEMURA BARBOSA	421	1º
LIDIA MERCEDES TITTON	343	10º	CARGO: FISIOTERAPEUTA		
INIDE DE SOUZA MARQUES	275	11º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
ANA CLAUDIA FELDHAUS DIEL	246	12º	KARINA TEIXEIRA DA SILVA	231	1º
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO			CARGO: PROFESSOR II – DE 1º a 4ª SÉRIE - 40 HS/SEM		
Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
EDER NATALICIO WENTZ	141	1º	MARGARIDA CAETANO AMARAL	18	1º
CARGO: MOTORISTA			NEUSA CERVIERI	258	2º
Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação	CARGO: PROFESSOR II – DE PORTUGUÊS - 40 HS/SEM		
FABIO PITTON	213	1º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
LOURIVAL RAMOS	244	2º	LUCINÉIA NEVES PEREIRA	205	1º
JOSÉ VALMIR DE SILVESTRE	380	3º	CARGO: PROFESSOR II – DE MATEMÁTICA - 40 HS/SEM		
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	048	4º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA			ELAINE CRISTINA BUFON	296	1º
Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação	CARGO: PROFESSOR II – DE CIÊNCIAS - 40 HS/SEM		
EDEMIR BURIM	269	1º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
CARGO: VIGIA			AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA NETO	249	1º
Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação	CARGO: PROFESSOR II – DE GEOGRAFIA 40 HS/SEM		
PAULO CAETANO AMARAL	378	1º	Nome do Candidato	Nº Isnc.	Classificação
JOSÉ RIBAMAR SOUSA XAVIER	169	2º	PAULO SERGIO LAGUNA	334	1º
PEDRO DE SOUSA MARTINS	449	3º			
ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA	022	4º			

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

ALTAMIR KURTEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cláudia-MT, 06 de Julho de 2006.

ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 020/2006, sagrou-se vencedora a empresa PAULO BEDENDO & CIA LTDA, com o preço global no valor de R\$ 48.015,00 (Quarenta e oito mil e quinze reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 06 de julho 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao menor preço por item, (unitário), de cada lote, com entrega semanal, nos termos da Lei 10.520/02, com a seguinte programação e objeto: **DIA 31 DE JULHO/2006 – 08:00 h:** Lote I – Material de higiene e limpeza; Lote II – Produtos Alimentícios (merenda escolar). Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00, não restituível. Informações: tel. (0**66) 3461 1308 R/ - 216. Jaciara-MT, 07 de julho de 2006. **JOSE LUIZ ALVIM – Pregieiro**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2006, DE 07 DE JULHO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, torna público a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente para os cargos/perfis profissionais com seus requisitos e vagas constantes nos Anexos I, II e III do Edital, com inscrições na parte de atendimento, de 24 de JULHO a 04 DE AGOSTO DE 2006, conforme Quadro de Cargos, escolaridade, carga horária, salário e nº de vagas, abaixo:

Ensino Alfabetizado							
Item	Cargos e Padrões	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas		
					Total	AC	PNE
01	Vigia/Guarda Municipal P2	Alfabetizado Exatidão comprovada	44horas Semanais	R\$387,27	05	05	-
02	Encarregado de Cemitério P3	Alfabetização Exatidão comprovada	44horas Semanais	R\$451,30	01	01	-
03	Agente de Serviços Gerais P2	Alfabetizado	44horas Semanais	R\$387,27	40	38	02
04	Operador de Veículos e Máquinas IP4	Habilitação Profissional CNH D ⁷ Exatidão comprovada	44horas Semanais	R\$515,40	05	05	-
05	Operador de Veículos e Máquinas IP6	Habilitação Profissional CNH D ⁷ Exatidão comprovada	44horas Semanais	R\$645,33	02	02	-
Total de Vagas					53	51	02

Ensino Fundamental							
Item	Cargos e Padrões	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas		
					Total	AC	PNE
06	Recreacionista P4	Ensino Fundamental Completo Exatidão comprovada	44 horas Semanais	R\$515,40	10	10	-
Total de Vagas					10	10	-

Ensino Médio							
Item	Cargo e Padrões	Escolaridade/ Pré-Requisitos	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas		
					Total	AC	PNE
07	Técnico em Radiologia P10	Ensino Médio Completo Capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão com experiência comprovada	44 horas Semanais	R\$ 1.122,87	01	01	-
08	Técnico em Enfermagem P7	Ensino Médio Completo Capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão com experiência comprovada	44 horas Semanais	R\$ 706,56	20	19	01
09	Oficial Administrativo P5	Ensino Médio Completo Comprovação de experiência comprovada	44 horas Semanais	R\$ 579,95	15	14	01
10	Técnico Contabilidade P8	Ensino Médio Completo Capacitação profissional própria para exercício da função e registro na entidade fiscalizadora da profissão com experiência comprovada	44 horas Semanais	R\$ 771,81	01	01	-
11	Encarregado de Transporte P09	Ensino Médio Completo e Experiência comprovada	44 horas semanais	R\$ 858,13	01	01	-
Total de Vagas					38	36	02

Ensino Superior							
Item	Cargos e Padrões	Escolaridade / Pré-Requisitos	Carga Horária	Salário (R\$)	Vagas		
					Total	AC	PNE
12	Biólogo PS1	Graduação em Biologia com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
13	Professor de Educação Básica	Graduação em Pedagogia com registro na entidade fiscalizadora	30 horas Semanais	R\$ 1.019,92	10	10	-
14	Assistência Social PS1	Graduação em Assistência Social com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
15	Enfermeiro PS1	Graduação em Enfermagem com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	03	03	-
16	Nutricionista PS1	Graduação em Nutrição com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
17	Médico responsável pelo banco de sangue PS1	Graduação em Medicina com registro na entidade fiscalizadora	20 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
18	Fonoaudiólogo PS1	Graduação em Fonoaudiologia com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
19	Médico PS1	Graduação em Medicina com registro na entidade fiscalizadora	20 horas semanais	R\$ 1.308,10	06	06	-
20	Químico PS1	Graduação em Química com registro na entidade fiscalizadora	44 horas Semanais	R\$ 1.308,10	01	01	-
Total de Vagas					25	25	-
Total Global de Vagas					126	122	04

¹ AC= Ampla Concorrência

² PNE= Portadores de Necessidades Especiais

OBS: O Edital completo encontra-se na Prefeitura de Jaciara-MT e também disponível pela internet, no endereço eletrônico: www.unemat.br/concursos

Jaciara-MT, 07 de julho de 2006.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008-2006

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, declara revogada o procedimento licitatório da Tomada de Preço 008-2006, conforme consta no Decreto 533/06. Juína, 06/07/2006

Andre Felipe Arruda Salles
Presidente da CPL
DMT/DO

Clarice Olivo
membro

Nilson Evangelista
membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PARCIAL DE LEILÃO Nº 001/2006

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2006, de 02/01/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o cancelamento do item 2 do edital de **Leilão nº 001/2006**, devido à conveniência administrativa.

Nova Bandeirantes-MT 30 de Junho de 2006

Arley Brumati	Zita Dal Piva
Presidente C.P.L.	Secretária
Luciano Henrique de Jesus	Dr. David Pereira de Oliveira
Membro	Assessor Jurídico
ASP/DO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna-se público para amplo conhecimento dos interessados, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO da Licitação relativa ao Edital em epígrafe, Modalidade Tomada de Preços 006/2006, em virtude de não haver nenhum interessado.

Nova Canaã do Norte/MT, 07 de Julho de 2006
Maycon Marcelo Monteiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006**, destinado à contratação de empresa de construções civis para a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PODER EXECUTIVO COM 440,05 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, com abertura e julgamento no dia 06 (SEIS) DE JULHO DE 2006, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, onde sagrou-se vencedora a empresa: **J.J. INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, por apresentar menor preço no valor de **R\$ 349.489,25** (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e atender aos requisitos do processo Licitatório.

Santa Carmem – MT. 06 de Julho de 2.006

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA Prefeito Municipal.	IVO NIVALDO ELY Presidente da C.P.L.
ASP/DO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 009/2006**, para **PERMISSÃO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA EXPLORAR A EXCLUSIVIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012**, o critério de julgamento será **MAIOR VALOR OFERECIDO**, cuja abertura ocorrerá às 09:00horas, do dia 07/08/2006, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT, a aquisição do mesmo será mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no Departamento de Tributação.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2006

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Concorrência de nº 006/2006, emitido em data de 08 de Junho de 2006, pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário à adequação do edital em face de modificações extremamente necessárias, resolve adiar a Data de Abertura do processo licitatório para o dia 19 de Julho de 2006.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2006

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Tomada de Preço de nº 018/2006, emitido em data de 14 de Junho de 2006, pela Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário à adequação do edital em face de modificações extremamente necessárias, conforme anexo.

CLÁUDIA REGINA HECK

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Tangará da Serra – MT., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade CONCORRÊNCIA, conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) ÔNIBUS ESCOLARES - EMPRESA VENCEDORA/VALOR:

MARCOPOLO S/A	R\$ 1.562.660,00
----------------------	-------------------------

Tangará da Serra – MT., 03 de Julho de 2006.
MARIA ALVES DE SOUZA - Presidente da CPL
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2006 - Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2006

OBJETO: Aquisição de 11 (onze) Ônibus escolares – novos – EMPRESA VENCEDORA: MARCOPOLO S/A – Homologo, para que produza os desejados efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em todos os seus termos, conforme consta da ata da sessão de julgamento, referente ao Processo licitatório acima referenciado e determino a devida publicação legal deste ato conforme determina a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Tangará da Serra - MT., 06 de Julho de 2006.
JULIO CESAR DAVOLI LADEIA – Prefeito
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Art. 21 p. 4º de Lei 8.666/93

Pregão Presencial n.º 016/2006.

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a última publicação do Pregão Presencial de nº 16/2006, publicada no Diário Oficial do dia 23/06/2006, avisa aos interessados que se encontra reaberto para o dia **20 de julho do corrente ano, às 14:00** na Sala de Licitação, o prazo para credenciamento e abertura das propostas do Pregão supra citado.

Várzea Grande – MT, 07 de julho de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bolanger José de Almeida
Secretário de Fazenda

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Art. 21 p. 4º de Lei 8.666/93

Pregão Presencial n.º 017/2006.

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura.

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a última publicação do Pregão Presencial de nº 16/2006, publicada no Diário Oficial do dia 23/06/2006, avisa aos interessados que se encontra reaberto para o dia **24 de julho do corrente ano, às 14:00** na Sala de Licitação, o prazo para credenciamento e abertura das propostas do Pregão supra citado.

Várzea Grande – MT, 07 de julho de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Bolanger José de Almeida
Secretário de Fazenda

Lote	Qty	Unidade	Produto	Licitante	Valor Unit.
001	66.600	unidade	Pão de Hot-Dog	COMERCIAL LUAR LTDA	R\$ 0,1900
002	12.560	Dúzia	Ovos de Galinha	RONALDO PIERRE UEMURA PERROT	R\$ 1,2300
003	22.900	litro	Leite Pasteurizado Tipo C	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUCIMEIRA LTDA	R\$ 0,9700
004	3.330	litro	Bebida Láctea	03939469000421 - COOPERATIVA MISTA AG	R\$ 1,3200
005	37.060	quilo	Arroz Tipo I	R COSTA – ME	R\$ 0,6600
006	9.520	quilo	Feijão Cariquinha Tipo I	R COSTA – ME	R\$ 2,0800
007	9.070	quilo	Macarrão Comum Tipo Espagueti	R COSTA – ME	R\$ 1,4900
008	10.170	unidade	Óleo de Soja refinado	R COSTA – ME	R\$ 1,5100
009	4.420	quilo	Extrato de Tomate	R COSTA – ME	R\$ 2,5600
010	4.020	quilo	Tempero completo sem pimenta	PROVEL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,1400
011	1.187	unidade	Vinagre de Vinho Tinto	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	R\$ 0,7400
013	10.400	quilo	Biscoito Doce	R COSTA – ME	R\$ 2,0000
016	9.070	quilo	Farinha de Mandioca	CLAUDINEI A DE LIMA	R\$ 0,9000
018	340	quilo	Margarina Vegetal	R COSTA – ME	R\$ 2,2900
019	230	quilo	Chá Mate	R COSTA – ME	R\$ 4,8400
020	4.560	quilo	Açúcar Cristalizado	PROVEL COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,3100
021	9.180	quilo	Carne bovina cortada em cubos	JONES TEIXEIRA BARBOSA ME	R\$ 3,8000
022	9.180	quilo	Carne bovina moída congelada	JONES TEIXEIRA BARBOSA ME	R\$ 3,8000
023	10.550	quilo	Peito de Frango congelado	CLAUDINEI A DE LIMA	R\$ 2,6500
024	1.110	quilo	Coxa e Sobrecoxa	R COSTA – ME	R\$ 2,4600
025	9.070	quilo	Batata Inglesa	R COSTA – ME	R\$ 1,1600
026	9.070	quilo	Beterraba	RONALDO PIERRE UEMURA PERROT	R\$ 0,8000
027	4.540	quilo	Cebola	R COSTA – ME	R\$ 0,7700
028	9.070	quilo	Cenoura	CLAUDINEI A DE LIMA	R\$ 0,9500
029	34.610	quilo	Laranja	R COSTA – ME	R\$ 0,6700
030	12.310	quilo	Tomate	R COSTA – ME	R\$ 1,0700
031	18.440	quilo	Banana Nanica	R COSTA – ME	R\$ 0,6700
032	9.070	quilo	Batata Doce	CLAUDINEI A DE LIMA	R\$ 0,6000
033	9.070	quilo	Chuchu	RONALDO PIERRE UEMUR	R\$ 1,1700
034	9.290	quilo	Repolho	RONALDO PIERRE UEMUR	R\$ 0,6000
035	1.340	quilo	Mamão Formosa	CLAUDINEI A DE LIMA	R\$ 0,9000

Várzea Grande-MT, 23 de Junho de 2006.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Bolanger José de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO/2006

CONTRATO N.: 046/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Merkosul Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um veículo ambulância para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 02/06/2006. Valor: R\$ 89.600,00. **CONTRATO N.: 047/2006.**

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Dimensão Comércio de Artigos Médico-Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 02/06/2006. Valor: R\$ 14.952,00. **CONTRATO N.: 048/2006.**

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Stetos Med Distribuidora e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso da Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 02/06/2006. Valor: R\$ 43.693,45. **CONTRATO N.: 049/2006.**

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Rotal Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de material de consumo para uso no aparelho de Raio-X da Secretaria de Saúde e Saneamento. Data: 05/06/2006. Valor: R\$ 11.429,35. **CONTRATO N.: 050/2006.**

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Predicon Construções Cíveis Ltda. Objeto: Realização de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Estados Unidos, no Município de Vera – MT. Data: 09/06/2006. Valor: R\$ 98.632,18. **CONTRATO N.: 051/2006.**

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa CTE Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Restauração de rodovias vicinais. Data: 13/06/2006. Valor: R\$ 154.400,00.

CONTRATO N.: 052/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Impacto Construtora Ltda. Objeto: Construção do barracão da Feira do Produtor do Município de Vera – MT. Data: 20/06/2006. Valor: R\$ 148.850,00.

CONTRATO N.: 053/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa JR Griebler & Cida Ltda. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para alimentação dos atletas da Segunda Etapa dos Jogos Escolares Regionais. Data: 20/06/2006. Valor: R\$ 11.166,51.

CONTRATO N.: 054/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Distribuidora de Bebidas Marajá Ltda. Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para alimentação dos atletas da Segunda Etapa dos Jogos Escolares Regionais. Data: 20/06/2006. Valor: R\$ 6.930,26.

CONTRATO N.: 055/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Predicon Construções Cíveis Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica. Data: 29/06/2006. Valor: R\$ 405.065,36.

CONTRATO N.: 056/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Predicon Construções Cíveis Ltda. Objeto: Serviços de drenagem de águas pluviais e terraplanagem. Data: 29/06/2006. Valor: R\$ 126.018,01.

CONTRATO N.: 057/2006.

Partes: Município de Vera - MT e a Empresa Múltipla Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construir uma creche em alvenaria, com área total de 179,90m². Data: 30/06/2006. Valor: R\$ 128.421,96.

Vera – MT, 6 de Julho de 2006.

DMT/DO

TERCEIROS

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ (MF) 36.900.926/0002-61 situada na AV. TENENTE CORONEL DUARTE 1282 Centro Cuiabá/MT, solicita o comparecimento do seu funcionário ERIC TQUES ROSA DA SILVA, CTPS 81746 Série 00009/MT, a comparecer no prazo de 03 dias a contar da 1ª publicação. O seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 Letra I da CLT.

Edital de Convocação para eleição do Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alimentação, do Alcool e de Refinação de Açúcar nos Municípios de Tangará da Serra e Região – MT, sito a Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº. 397-N, Jd. Eldorado, Tangará da Serra–MT, representado no ato por sua diretora presidente, vem comunicar e convocar a todos os seus associados quites com a tesouraria, que a partir da publicação do presente edital, estarão abertas as inscrições de chapas para concorrer à próxima eleição. Melhores informações na sede do sindicato no endereço acima de segunda a sexta-feira em horário comercial, o prazo para registro de chapas será de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do edital de convocação. A eleição realizar-se-á no dia 07/08/2006, no horário das 08:00 às 17:00, nos seguintes locais: na sede do sindicato no endereço a cima citado, subsele do SINTIAAL sito à Avenida Jacarandás, nº. 2.775, centro, Sinop-MT, Quatro Marcos Ltda sito a Rodovia MT 208 KM 150, s/n, Zona Rural, Alta Floresta-MT, Usinas Itamarati S/A - Industria sito a fazenda Guanabara, s/n,

Zona Rural, Nova Olímpia-MT e no empacotamento da mesma no município de Assari-MT, o mandato da nova diretoria será de 03 (três) anos e contará com o total de 12 membros. Tangará da Serra – MT 07/07/2006. Nilda leão – presidente.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 001/2006

Licitação: Carta Convite nº 002/2006

Fundamento: Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis

Finalidade: Aditivo de prorrogação de prazo de execução para até 17 de julho de 2006.

Dotações orçamentárias: ÓRGÃO: 02 – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; UNIDADE: 01- Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso; FUNÇÃO: 10- Saúde; PROGRAMA: 7030- Complemento as Ações do SUS; ELEMENO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Assinam – Contratante: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, representado pelo Presidente do Conselho Diretor, Daniel Francisco Farias, inscrito no CPF sob o nº 352.591.591-87 e Contratada: Carolina Veículos Ltda, representada pelo credenciado Gustavo Teixeira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.535.430-60.

ATA DA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
EMPRESA: MC E MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
NIRE 51.200.806.124
CNPJ – 04.825.158/0001-51

DATA/HORA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e cinco (2005), às 19:00 horas, na Rua Bom Jesus, nº. 790, Bairro Poção, Cuiabá, MT, CEP 78.015-610, reuniram-se em Assembleia Geral de Sócios, os sócios representando a totalidade do Capital Social da empresa **MC E MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NIRE – 51.200.806.124**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.158/0001-51, conforme convocação por escrito, contra recibo, de 20.10.2005, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Autorização para redução do capital social da empresa, tendo em vista a saída do Sócio Maurício Campiolo, que passa de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 400.000 (quatrocentas) mil quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.
2. A redução do capital se dará pelo pagamento em dinheiro no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), representado pelo imóvel urbano, localizado nesta capital, na Rua de Acesso ao Balneário Letícia, Área "F1", com 11.186,26 metros quadrados, registrada no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, Livro nº. 02, nº. de ordem 85.491, ficha 01.

QUORUM: Em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos sócios foi dado início a Assembleia, presidida pela sócia Simone Laverde Canova que nomeou como secretário o contador Sr. Luis Carlos Fraiberg.

DELIBERAÇÕES: 1) Foi aprovada a redução do capital social, com a saída do Sócio Maurício Campiolo e após noventa dias da publicação desta ata, será procedido o registro da alteração contratual, nos termos dos Artigos 1082; 1083; 1084 e 1552 do Código Civil, Lei nº. 10.406, de 10/01/2002.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, a **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia, o **SECRETARIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi aprovada e assinada pelos sócios presentes, pelo **SECRETARIO** e pela **PRESIDENTE**.
Cuiabá, MT, 08 de novembro de 2005.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Alerta Sistemas de Segurança Ltda; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de segurança patrimonial privada, denominada Monitoramento Eletrônico, pela CONTRATADA, nas instalações da Delegacia Regional do CRM-MT em Sinop, sito à Rua dos Cajueiros, n.º 962, Centro, Sinop-MT. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ R\$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 03/07/2006 à 03/07/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.02.13 – Manutenção e Conservação de Bens móveis e Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2006. Cuiabá – MT, 03 de julho de 2006
Dr. Aguiar Farina Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Tech Link Telecomunicações Ltda; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa que preste junto ao CRM-MT-MT serviços de Consultoria em Telecomunicações; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato, sem compromisso de pagamento, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 05/07/2006 à 05/07/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.340.02.27 – Serviços Telecomunicações **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2006. Cuiabá – MT, 05 de julho de 2006
Dr. Aguiar Farina Presidente CRM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER - AMCC, no uso de suas atribuições legais e em regular cumprimento das normas estatutárias, convoca todos os associados, a participarem de Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2006 às 19:00 horas no Auditório do Hospital do Câncer de Mato Grosso, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 5500 - bairro Morada da Serra, nesta Capital, com a seguinte Ordem do dia:

1. Discussão, votação e aprovação das alterações estatutárias;
2. Eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva;
3. Demais assuntos que se apresentarem pertinentes ao momento.

Cuiabá, 08 de julho de 2006.

LAUDEMÍ MOREIRA NOGUEIRA
Presidência da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - C.N.P.J. (M.F.) nº 01.275.926/0001-52
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 28/04/2006, 9:00 horas, Rodovia MT-020, Km 132, em Água Boa, MT. **Presença:** a totalidade do capital social com direito a voto. **Convocação:** por editais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 12, 13 e 17, páginas 63, 59, e 57 e no A Gazeta, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2006, páginas 5A, 5A e 5A. **Mesa:** Manuel Francisco de Almeida, presidente e Antonio Albertino de Souza, secretário. **Deliberações:** por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas: **a)** as contas dos administradores e demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2005, publicadas no dia 27/03/2006, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no A Gazeta, nas páginas 28 e 08, respectivamente; **b)** reeleger para integrar o conselho de administração para o novo biênio, os srs. Manuel Francisco de Almeida, para presidente; **Cyro de Souza Nogueira** e **Cyro de Souza Nogueira Junior**, para membros; fixou em R\$ 100,00 (cem reais) os honorários mensais para cada um dos membros do conselho de administração e da diretoria. Concluída a pauta, foi autorizada sua publicação em forma de sumário e com omissão das assinaturas. **a) Antonio Albertino de Souza** - secretário, "Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Certifico que este documento foi registrado sob o nº 20060335246 em 18/05/2006, estampados mecanicamente. **a)** Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral." **RAMÃO ENEAS PEREIRA DE LIMA**, CPF Nº 273.551.871-04, torna-se publico que requereu junto a Sema- Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única- LAU, da Fazenda Sol Nascente, no Município . Poxoreo - MT. Não determinado estudo do EIA. **MARCOS ANDRÉ BORTOLOTTI**, CPF 553.558.629-34, torna público que requereu junto à Secretaria. Estadual do Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento Ambiental Único – LA.U. da **Fazenda Frei Galvão II**, município de Tapurah – MT.

Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso
– ASPRA/PMBM/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso – ASPRA/ PMBM/MT, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 500, Jardim Centro América, Cuiabá-MT, **CONVOCA**, todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de julho de 2006, às 17:30 horas em primeira convocação e em segunda às 18:00 horas, na sede da Associação, para tratar da seguinte "ordem do dia":

Alteração do Estatuto da Associação das Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso ASPRA/PMBM/MT
Cuiabá-MT, 07 de julho de 2006.

Fernandes dos Santos Silva CBPM
Presidente da Associação

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CARMEM-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Carmem-MT, com endereço a Avenida do comércio, nº1819, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura e pecuária, na

produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividades rurais, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, do município de Santa Carmem-MT, para Assembleia Geral a ser realizada no dia 18/07/2006 às 08:00 horas, na Escola Municipal, Selvino Damian Prevê, situada na Rua Tamandaré, nº. 2402, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º) – Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Carmem-MT;
- 2º) – Outros assuntos de interesse da classe.

Santa Carmem-MT, 16 de junho de 2006.

Antonio Alves Ferreira
Presidente do STR
REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.
CNPJ nº. 03.214.780/0001-60
NIRE 51300000962

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Refrigerantes do Noroeste S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 13:00 horas do dia 17 de julho de 2006, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, 1800, bairro Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, para apreciar pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleger seu substituto.

Várzea Grande, 06 de julho de 2006.
Luiz Carlos Lomba de Mello
Presidente do Conselho de Administração
REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.
CNPJ nº. 03.214.780/0001-60
NIRE 51300000962

CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração de Refrigerantes do Noroeste S.A. ("Companhia") a se reunirem às 13:30 horas do dia 17 de julho de 2006, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza, 1800, bairro Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, para eleger os diretores da Companhia.

Várzea Grande, 06 de julho de 2006.
Luiz Carlos Lomba de Mello
Presidente do Conselho de Administração

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da **Licença de Operação da LT Brasnorte / Fazenda Cortez - MT.**
ASP/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da **Licença de Operação da UT Guariba - MT.**

ASP/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da **Licença de Operação da SE Juina - MT.**

ASP/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Licença de Operação da RDR Pimenteira / Barão de Melgaço - MT.**
ASP/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Licença de Operação da RDR Mimoso / Capoeirinha / São Pedro de Joselandia - MT.**
ASP/DO

Cemat 
REDE

COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Licença de Operação da RDR Comunidade Mucambo – Barão de Melgaço - MT.**
ASP/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Primavera do Fontoura no Município de Canabrava do Norte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, torna público que requereu junto a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Canabrava do Norte
ASP/DO

"DELMAR DE SOUZA VICENZI, CPF-874.302.821-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO de um aviário a ser instalado no Sítio Irmãos Vicenzi localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"VILDO ZANOTTO, CPF-644.278.119-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental-Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO de

um aviário a ser instalado no Sítio São Bráz localizado no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"LUIZ FENANDO CASTELLOTTI, CPF-055.660.358-33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Brilhante, localizada no Município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

**CAMPO NORTE ARMARENS GERAIS LTDA.
CNPJ 04.339.620/0001-00**

REGIMENTO INTERNO DE NORMAS DE TRABALHO

CAPÍTULO I

Da Integração no Contrato Individual de Trabalho

Art. 1º - O presente Regimento integra o Contrato Individual de Trabalho. A ação reguladora nele contida estende-se a todos os empregados, sem distinção hierárquica, e supletivamente adotará as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais princípios gerais de direitos e deveres contidos nas legislações esparsas que versem sobre Direito do Trabalho.

§ 1º - A obrigatoriedade do cumprimento do presente Regimento terá como prazo o previsto no Contrato de Trabalho, do mesmo fazendo parte indissociável.

§ 2º - Por ocasião da assinatura do Contrato Individual de Trabalho, será entregue uma via deste Regimento ao empregado, o qual, em face disso, não poderá alegar ignorância ou desconhecimento de suas normas e conteúdo.

§ 3º - Os empregados que já se encontram contratados passarão a cumprir o presente Regimento a partir da data em que o receberem.

CAPÍTULO II

Da Admissão

Art. 2º - A admissão do empregado condiciona-se aos exames de saúde, à seleção técnica e à apresentação dos documentos exigidos, em prazo fixado.

§ 1º - Para a efetivação da admissão, o candidato ao cargo deverá, primeiramente, entregar os documentos necessários ao seu registro, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social, xerox da Cédula de Identidade Civil, xerox de Cédula ou cartão do CPF, Certidão de Casamento – se for casado, Certidão de Nascimento de filhos – se os tiver, Certificado de Reservista – se homem, controle de vacinação, além de outros documentos que possam ser-lhe exigidos na admissão.

§ 2º - Se o candidato não apresentar os documentos exigidos não iniciará o seu trabalho e não será contratado, a fim de que se possa dar cumprimento à norma legal.

Art. 3º - A admissão só se efetiva após o transcurso do período experimental de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, conforme a conveniência da empresa.

Parágrafo Único - No caso de o empregado vir a ser admitido por contrato de experiência de 30 (trinta) dias, esse período poderá ser prorrogado até o máximo de 90 (noventa) dias; ultrapassado esse período máximo o contrato passará a ser por prazo indeterminado, independentemente de quaisquer outros avisos.

Art. 4º - Os casos de readmissão, bem como a contratação de empregado que possua parentes de primeiro ou segundo grau trabalhando na empresa, serão analisados e aprovados pela gerência.

CAPÍTULO III

Dos Deveres, Obrigações e Responsabilidades do Empregado

Art. 5º - Todo o empregado deverá:

- cumprir os compromissos expressamente assumidos no Contrato Individual de Trabalho e no presente Regimento com zelo, atenção e competência profissional;
 - obedecer às ordens e instruções emanadas de seus superiores hierárquicos;
 - sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
 - observar a máxima disciplina no local de trabalho;
 - zelar pela ordem e asseio no local de trabalho;
 - zelar pela conservação das instalações residenciais e não-residenciais, máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios, comunicando ao seu superior hierárquico as anormalidades notadas;
 - manter na vida privada e pública, pessoal e profissional conduta compatível com a dignidade do cargo e com a reputação do quadro de pessoal da empresa;
 - usar corretamente os Equipamentos de Segurança do Trabalho (EPs), bem como estar devidamente uniformizado;
 - manter a higiene pessoal (barba feita, roupa limpa, etc...) em todos os aspectos, indiferentemente do setor de trabalho;
 - prestar toda colaboração à empresa e aos colegas, cultivando o espírito de comunhão e equipe e a mútua fidelidade na realização do serviço em prol dos objetivos da empresa;
 - respeitar a honra, a boa fama e a integridade física de todas as pessoas com quem mantiver contato por motivo de emprego;
 - guardar os objetos em local indicado pelo superior hierárquico;
 - entrar e sair da empresa, em horários pré-estabelecidos, pela entrada principal ou local de costume;
 - manter seu local de trabalho sempre limpo e em ordem;
 - avisar o seu superior hierárquico sobre anormalidades que estejam ocorrendo no local de trabalho, bem como possíveis acidentes e outras irregularidades.
- § 1º - A responsabilidade administrativa não exime o empregado da responsabilidade trabalhista, civil ou criminal cabível.
- § 2º - As indenizações e reposições por prejuízo causado serão descontados dos salários.

CAPÍTULO IV

Da Jornada de Trabalho

Art. 6º - A jornada de trabalho é a estabelecida pela CLT em suas diversas acepções, a qual deverá ser rigorosamente cumprida pelo empregado.

Parágrafo Único - O horário de trabalho do empregado, dentro do estabelecido pela legislação, pode ser aplicado conforme a necessidade do serviço.

Art. 7º - Os empregados deverão estar nos respectivos postos de trabalho à hora inicial, não sendo permitido atrasos, exceto se as justificativas estiverem em consonância com as normas legais.

Art. 8º - Os trabalhos extraordinários serão pagos de acordo com o estabelecido por lei.

CAPÍTULO V

Do cartão Ponto

Art. 9º - A anotação da jornada de trabalho será adotada por cartão ponto, manual, mecânico ou eletrônico, dependendo das condições do local a ser implantado.

§ 1º - A anotação do cartão ponto, independentemente do critério de anotação, deverá conter rigorosamente o horário de entrada, de saída e de intervalos.

§ 2º - Fica terminantemente proibida a anotação de cartão ponto, livro ponto ou outro modo de registro de jornada, que não seja efetuada pelo próprio empregado.

Art. 10 - É responsabilidade do empregado a correta anotação de sua jornada de trabalho, independentemente do critério de registro.

Parágrafo Único - Os eventuais enganos na marcação de ponto serão comunicados imediatamente ao Departamento de Pessoal, pelo próprio empregado, a fim de que sejam tomadas as medidas relativas ao fato.

Art. 11 - Todos os empregados, obrigatoriamente, marcarão o cartão ponto, exceto os gerentes, administradores e outros cargos possuidores de confiança nos termos do art. 62 da CLT.

CAPÍTULO VI

Das ausências e Atrasos

Art. 12 - O empregado que se atrasar ao serviço, sair antes do término da jornada ou faltar por qualquer motivo, deverá justificar o fato ao seu superior imediato, por escrito, a fim de que o fato possa ficar registrado no Departamento de Pessoal.

§ 1º - A empresa caberá descontar os períodos relativos a atrasos, saídas mais cedo, falta ao serviço e consequente repouso semanal, excetuadas as faltas e ausências legais.

§ 2º - As faltas ilegais e as não justificadas perante a correspondente chefia acarretarão a aplicação de penalidades prevista neste Regimento.

§ 3º - As faltas das mães que levarem seus filhos ao médico será facultativo o desconto pela empresa. Nestes casos deverá ser encaminhado o atestado médico relatando o atendimento com a indicação do CID (Código Internacional de Doenças).

CAPÍTULO VII

Do Pagamento

Art. 13 - A empresa pagará os salários no prazo legal, isto é, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 14 - Os salários serão pagos diretamente aos empregados, na unidade da empresa em que exerce suas funções.

Parágrafo Único - No caso de força maior, o salário poderá ser pago a procurador ou pessoa devidamente autorizada, cuja procuração ou autorização ficará retida para registro do Departamento de Pessoal.

Art. 15 - Eventuais erros ou diferenças deverão ser comunicados ao Departamento de Pessoal no primeiro dia útil após o correspondente pagamento, com as devidas comprovações.

Art. 16 - Os adiantamentos somente serão efetuados para atendimento médico e farmacêutico, com limite máximo de 30% (trinta por cento) do salário mensal.

CAPÍTULO VIII

Das Férias

Art. 17 - As férias serão gozadas, anualmente, em período a ser fixado segundo a conveniência da empresa, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo Único - A concessão das férias obedecerá ao disposto na CLT na parte concernente ao presente Capítulo.

CAPÍTULO IX

Das Licenças

Art. 18 - A empresa concederá licença ao empregado de conformidade com o disposto nos arts. 476 (doença), 391 a 393 (maternidade) e 473 (diversos motivos) todos da CLT. Os motivos especificados são os seguintes:

- Casamento: até 03 (três) dias consecutivos;
- Falecimento do cônjuge, ascendente, descendente ou dependente declarado: até 02 (dois) dias consecutivos; e
- Nascimento de filho: 01 (um) dia.

§ 1º - O empregado comunicará por escrito, ao Departamento de Pessoal, na hipótese de casamento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Em caso de morte ou nascimento de filho, salvo absoluta impossibilidade, o empregado comunicará o evento ao Departamento de Pessoal no respectivo dia.

§ 3º - Em qualquer dos casos, exige-se comprovação mediante apresentação de certidão de casamento, atestado de óbito ou certidão de nascimento, respectivamente.

§ 4º - Os demais casos de licença serão analisados caso-a-caso, observadas as normas legais e a disponibilidade de substitutos na empresa.

§ 5º - As licenças sem remuneração não serão permitidas, por se tratar de ordenamento utilizado nas empresas públicas.

CAPÍTULO X

Das Transferências

Art. 19 - Os empregados que exerçam cargo de confiança e aqueles cujos contratos de trabalho contenham cláusula de transferência implícita, poderão ser transferidos para qualquer localidade do país.

§ 1º - Em face do contido no art. 468 da CLT, a transferência somente ocorrerá por mútuo consentimento das partes.

§ 2º - Ocorrendo o encerramento da filial da empresa em determinado local, as transferências para outro local obedecerão a necessidade da empresa e a disponibilidade de vagas. Não havendo a necessidade e a disponibilidade de vagas em outro local ocorrerá a demissão sem justa causa.

Art. 20 - As despesas de transferência, por iniciativa da empresa, ficarão por conta da mesma.

Art. 21 - As despesas de transferência, a pedido do empregado, ficarão a seu cargo.

CAPÍTULO XI

Das Proibições

Art. 22 - É expressamente proibido ao empregado:

- ingressar ou permanecer em setores estranhos ao serviço do empregado, salvo por ordem do superior hierárquico do local;
 - ocupar-se de quaisquer atividades diferentes ao serviço praticado no local, a fim de se evitar potenciais prejuízos e desperdícios;
 - promover algazarra, brincadeiras e discussões durante a jornada de trabalho;
 - usar de palavras ou gestos impróprios à moralidade e ao respeito nas propriedades da empresa;
 - fumar e/ou beber no local de trabalho;
 - retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento;
 - fazer parte de empresas ou iniciativas que concorram com quaisquer atividades da empresa;
 - propagar ou incentivar insubordinação;
 - utilizar cartão de visita profissional não autorizado pela empresa;
 - introduzir ou autorizar a entrada de pessoa(s) estranha(s) ao seu local de trabalho ou em qualquer dependência da empresa, sem prévia autorização do superior hierárquico;
 - divulgar, por qualquer meio, assunto ou fato de natureza sigilosa ou não da empresa.
 - receber presentes, gorjetas ou gratificações de qualquer natureza por parte de vendedores, clientes ou qualquer outrem, em decorrência do cargo ou serviço prestado na empresa;
 - receber visitas ou dar telefonemas de caráter pessoal, sem prévia autorização do superior hierárquico. Todos os recados deverão ser deixados na recepção;
 - trabalhar sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ou outras substâncias que possam diminuir sua capacidade de trabalho ou colocar sua saúde e a dos demais em risco;
 - quebrar sigilo em relação a seus salários e/ou vencimentos, como também dos demais empregados;
 - entrar no local de trabalho portando objetos estranhos às suas atividades;
 - ausentar-se do local de trabalho sem autorização prévia do superior hierárquico;
 - transportar pessoa(s) em máquinas ou equipamentos, tais como, carregadeira, empilhadeira, carrinho, trator, etc.
 - utilizar roupas não adequadas ao setor de serviço ou indecorosas;
 - utilizar-se de veículos, telefones e outros recursos de propriedade da empresa em benefício próprio ou de terceiro(s) não autorizado(s);
 - comercializar qualquer tipo de mercadorias, como bebidas, roupas, etc., dentro das propriedades da empresa;
 - portar armas de fogo, inclusive na(s) residência(s) pertencente(s) à empresa, e armas brancas no local de trabalho;
 - manter aparelho de som ligado com volume acima do limite do ambiente, dentro das propriedades da empresa;
 - jogos de azar à dinheiro, de qualquer modalidade, dentro das propriedades da empresa; e
 - discussões político-partidárias, religiosas e esportivas no local de trabalho, sendo que tais assuntos deverão ser tratados somente no âmbito residencial de cada empregado.
- § 1º - A conduta moral, usos e costumes de cada empregado e seus familiares, dentro das propriedades da empresa, devem ser ilibada e respeitosa, a fim de que não propiciem danos de ordem condenatória pela ação executada.
- § 2º - O empregado que estiver em férias ou licença de qualquer ordem, fica terminantemente proibido de comparecer em postos de trabalho de qualquer setor.

CAPÍTULO XII

Das relações Humanas

Art. 23 - Todos os empregados, sem distinção, deverão colaborar, de forma eficaz, com a realização dos fins da empresa.

Art. 24 - Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão deverão predominar nos contatos estabelecidos independentemente de posição hierárquica.

Art. 25 - O sentido de equipe deverá predominar na execução de tarefas para a realização dos objetivos da empresa.

Art. 26 - A empresa via Departamento de Pessoal, procurará, sempre que solicitada e achar conveniente, colaborar na solução de problemas e questões de ordem pessoal, familiar e moral dos empregados, com respeito e absoluto sigilo.

CAPÍTULO XIII

Vestimentas Próprias

Art. 27 - A empresa oferecerá vestimentas próprias nos locais em que as mesmas são exigidas, para serem usadas diárias e obrigatoriamente no trabalho pelo empregado, bem como estipulará, a seu critério, o tempo de durabilidade da mesma levando-se em conta o desgaste natural para cada uma. Parágrafo Único - O empregado é o responsável pela manutenção e conservação da vestimenta colocada ao seu dispor. Sendo que outra só lhe será fornecida quando verificado que seu desgaste se deu pelo uso normal; caso contrário, a mesma lhe será cobrada pelo seu valor de custo.

CAPÍTULO XIV
Do Meio Ambiente

- Art. 28** - É proibida a caça nas propriedades da empresa.
- Art. 29** - É proibida a pesca nas propriedades da empresa.
- Art. 30** - É proibido o corte e a poda de árvores e vegetais não autorizada nas propriedades da empresa.
- Art. 31** - É proibido manter aves e animais silvestres em cativeiro nas propriedades da empresa.
- Art. 32** - É proibido poluir o meio ambiente, especialmente rios, várzeas e lagos, nas propriedades da empresa, sendo dever cívico evitar a poluição em qualquer ambiente.
- Art. 33** - É proibida a queima de lixo e de quaisquer materiais, devendo dar-se-lhe destinação correta.
- Parágrafo Único - A proibição se estende ao ateamento de fogo para eliminar vegetação e resto de cultivo.
- Art. 34** - É proibida a criação de abelhas em apiários e a extração de mel de abelhas silvestres nas propriedades da empresa.
- Art. 35** - A preservação do meio ambiente é obrigação de todos os que trabalham na empresa.
- Art. 36** - O lixo, de uma forma em geral, não pode ser espalhado, mas sim depositado em local adequado.
- § 1º - Os resíduos minerais (ferro velho) e óleos em geral devem ser armazenados em local próprio, até a sua destinação final.
- § 2º - O lixo deve ter destinação adequada, a fim de que não se polua o meio ambiente, devendo os terrenos de cada residência existente nas propriedades da empresa ser conservado livre de detritos de toda ordem.
- Art. 37** - É proibido nadar nos rios, várzeas e lagoas existentes nas propriedades da empresa.

CAPÍTULO XV
Da Segurança no Trabalho

- Art. 38** - Os empregados obrigam-se a utilizar os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) nos locais em que forem exigidos.
- Art. 39** - Os equipamentos de segurança no trabalho (EPIs) serão entregues aos empregados para serem utilizados nos locais em que forem exigidos.
- Art. 40** - Como equipamento de segurança será considerada a vestimenta própria para a atividade do trabalhador, inclusive para a sua identificação visual imediata.
- Art. 41** - Ocorrendo fiscalização dos órgãos públicos nos locais de serviço que exijam o uso de equipamento de segurança no trabalho (EPIs), e, estando o empregado sem o uso do correspondente equipamento, será o mesmo responsável, juntamente com o seu superior hierárquico, pela multa aplicada à empresa por essa infração.
- Parágrafo Único - Estará dispensado o empregado do pagamento da multa acima mencionada, desde que a empresa não lhe tenha fornecido necessário equipamento de segurança no trabalho (EPIs).
- Art. 42** - Quanto à rede elétrica, é o empregado proibido de consertar, emendar fios ou mesmo trocar fusíveis sem habilitação.
- Art. 43** - É proibido o uso de esmeril, de lixadeira, de serra circular, de carregadeira, de empilhadeira ou de qualquer outra máquina ou equipamento, sem a utilização do equipamento de segurança no trabalho (EPIs) correto.
- Art. 44** - No trabalho, para os empregados na função de operador de máquinas, tratoristas, motoristas e afins, fica proibido o uso de correntes de peçoço, anéis e alianças, pulseiras e outros objetos do vestuário que fiquem pendentes durante o seu uso, a fim de se evitar acidentes.

CAPÍTULO XVI
Das Penalidades

- Art. 45** - Aos empregados transgressores das normas deste Regimento, aplicar-se-ão as penalidades seguintes:
- a) advertência verbal;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão; e
- d) demissão.
- Art. 46** - As penalidades serão aplicadas segundo a gravidade da transgressão, pelo Departamento de Pessoal, observadas as normas do art. 482 da CLT, ou outros motivos ensejadores da rescisão por justa causa não elencados no artigo citado.
- Art. 47** - As respectivas chefias elaborarão relatório escrito e circunstanciado nos casos de demissão por justa causa, se for o caso instituindo Comissão para Apuração de Falta Grave, onde se dê ao empregado o direito de ampla defesa.
- Parágrafo Único - Comprovada a justa causa, o empregado será demitido nos termos do art. 482 da CLT, explicitando o motivo justificador da rescisão.

CAPÍTULO XVII
Das Disposições Gerais

- Art. 48** - Ao empregado será garantido o direito de formular sugestões ou reclamações, identificadas ou não, a respeito de qualquer assunto pertinente ao serviço e à atividade da empresa.
- Art. 49** - As sugestões, queixas ou reclamações, serão enviadas à apreciação da Diretoria, através de uma caixa de sugestões localizada na empresa.
- Art. 50** - As sugestões identificadas adotadas premiarão o autor, a livre critério e faculdade da empresa.
- Art. 51** - Os empregados deverão cumprir o presente Regimento, circulares, ordens de serviço, avisos, comunicados e outras instruções expedidas pela empresa.
- Art. 52** - Cada empregado receberá um exemplar do presente Regimento, declarará por escrito tê-lo recebido, lido e que o executará.
- Art. 53** - Os casos omissos ou não previstos no presente Regimento serão resolvidos pela empresa, à luz da CLT e da legislação complementar pertinente.
- Art. 54** - O presente Regimento poderá ser alterado, modificado ou substituído por outro, sempre que a empresa julgar conveniente, em consequência de alterações na legislação social ou outros motivos ensejadores de modificação ou alteração.
- Art. 55** - No encerramento do contrato de trabalho, o funcionário obrigatoriamente deverá devolver os manuais das máquinas e equipamentos, os materiais de uso e consumo, as ferramentas, os equipamentos de segurança e quaisquer outros materiais e objetos utilizados para o desempenho da sua função.

E assim, por espelhar os anseios desta empresa, será o teor deste Regimento levado ao conhecimento de todos os interessados, para que seja cumprido com rigor em todos os seus preceitos.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de junho de 2006


CAMPONORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA
CNPJ 04.339.620/0001-00


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/06/2006
JB Nº: 20060440864
Protocolo: 06/044086-4
Empresa: 52 2 0977375-7
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

COMPROVANTE DE ENTREGA E DE ACEITE DO REGIMENTO INTERNO

Declaro que recebi uma cópia do Regimento Interno, o qual, após ler e estar ciente e de acordo com as suas disposições, me **OBRIGO** a bem e fielmente cumprir em todos os seus preceitos.

Local _____ Data _____

Nome do Empregado: _____
Matrícula: _____

Testemunhas: _____

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

COBRANÇA E TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

O valor das tarifas será cobrado até o 2º dia útil de cada quinzena imediatamente anterior, sendo que a partir desta data conforme a lei serão cobrados acréscimos de juros e correções.

TARIFAS

Preços por tonelada por quinzena, calendário não fracionado, valores expressos em real.

Armazenamento – R\$ 1,31

Recepção - R\$ 1,33 - Expedição – R\$ 1,75 - Expurgo - R\$ 2,00 - Secagem

Até 16% umidade R\$ 5,27 - De 16% a 20% R\$ 6,01 - De 20 a 24% R\$ 7,23

Acima de 24% R\$ 8,86 - Limpeza ou Pré Limpeza - Até 5% impureza R\$ 1,44

Acima de 5% R\$ 1,67 - Reexpurgo – a cada 90 dias R\$ 2,00 por ton

Transbordo R\$ 4,03 - Pesagem avulsa R\$ 15,00

Emissão de warrants e outros documentos R\$ 2,72

Valores serão reajustados conforme índices governamentais.

CAMPO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
Lucas do Rio Verde, 22 de Junho de 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 06/044086-4, dirigido por: **CAMPO NORTE ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, devidamente registrada nesta Junta Comercial sob o número 545, NIRE 5120077375-7, localizado na linha 01, s/n. Lote 52-B, setor IV, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde-MT, e que revendo o livro nº 05, folha 073, que consta o “ **TERMO DE MATRÍCULA** ” aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, sob a presidência do Senhor Ruyter Barbosa, e por decisão singular, foi aprovada a MATRÍCULA DA EMPRESA COMO ARMAZÉNS DE DEPÓSITO, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecimento no Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. “ Eu,(Claudio Mário de Moraes), Gerente da Divisão de Fiscalização e Controle” OREFERIDO E VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2.006.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário-geral

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003 / 2006

Comprador: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Vendedor:** Araguaia Distribuidora de Asfalto Ltda. **Data da Assinatura:** 22/06/2006. **Prazo de Vigência:** 31/10/2006. **Valor:** R\$167.488,00 (cento sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais). **Objeto:** Fornecimento de materiais betuminosos para pavimentação da Rodovia MT 242. **DMT/DO**

CARLOS EDUARDO SCHNEIDER CPF nº 655.667.931-34, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), da sua propriedade Fazenda Buriti, no município de Santo Antonio do Leverger – MT, não foi pedido estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

Esly Sebastião Moreira de Souza, CPF nº 158.561.009-72, torna público que requereu a SEMA, Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Pantanal, para atividades de Agropecuária, no Município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOÃO BIAZON BASSO CPF: 109.920.901-30 Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO), para atividade de armazém de grãos, no município de Tabaporá. Não EIA/RIMA

G.A. ARMAZÉNS GERAIS LTDA CNPJ: 07.058.921/0001-54 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de armazém de grãos, em Sinop. Não EIA/RIMA

PALMIRO GUIRRO CPF: 171.221.398-91 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+PMF, para o imóvel rural sob a Matrícula 10230, em Marcelândia. Não EIA/RIMA

MARCIO ROBERTO DE BARROS GUIRRO CPF: 200.704.498-64 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+PMF, para o imóvel rural sob a Matrícula 10232, em Marcelândia. Não EIA/RIMA

VALDECIR GAZZIEIRO CPF: 621.581.551-91 Torna publico que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Única+PMF, para o imóvel rural sob as Matrículas 8955 E 8956, em Marcelândia. Não EIA/RIMA

João Biazon Basso CPF: 109.920.901-30 Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para atividade de armazém de grãos, no município de Tabaporá. Não EIA/RIMA

LORIANA ANDRADE DA FONSECA- Posto D'VILLE CNPJ: 08.039.100/0001-33, torna público que requereu a SEMA a Licença de Instalação (L.I) para atividade de combustível sito à Av. Dos Trabalhadores nº 911 Bairro: Bosque da Saúde II, Cuiabá- MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMBU S/A – ENGENHARIA E COMÉRCIO, empresa estabelecida a Estrada do Rodeador, s/n, Zona Rural, na cidade de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 61.322.558/0006-92 e inscrição Estadual 13.009.926-60, vem através desta comunicar o extravio das Notas Fiscais Mod. 01 nº 01 a 25, 49, 076, 085 a 087.

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE VINHOS RIZZO LTDA, empresa estabelecida a Rod. MT – 208, Km 144/145, s/n, Zona Rural, na cidade de Alta Floresta, estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.563.387/0001-88 e inscrição Estadual 13.121.654-6, vem através desta comunicar o extravio de 04 talões de Notas Fiscais Mod. 01 com numeração: nº 126 a 150, 351 a 375, 601 a 625 e 851 a 875; 31 talões Mod. D-1 com numeração: 001 a 1.500 e 3.951 a 4.000, e 01 talão Mod. B-1 com numeração: 075 a 100.

O sr. **NEVIO MANFIO**, inscrito no CPF de nº 433.274.350-49 proprietário da FAZENDA REPOUSO DAS ÁGUAS, LOCALIZADA NA Rod. BR. 163 KM 778, Município de Sinop-MT, com Inscrição Estadual nº 13.223.769-5, brasileiro, maior, agricultor, residente na Cidade de Sorriso-MT, Vem através deste informar o extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal de Nº 001 à 025 desta referida inscrição.

Samuel de Souza Matos, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.380.321-04, proprietário da Fazenda Carcará – estabelecida à rod. Mineirinho a Itiquira 50 KM esquerda mais 8 KM, com inscrição estadual nº 13.261.657-2, comunica que foi extraviado o bloco de notas fiscais nº 05 de 000101 a 000125.

CURTUME SANTO ANTÔNIO S.A.

CNPJ/MF nº 37.482.460/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REDESIGNAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, redesignada para o dia 26 de julho de 2006, às 14:00 hs, na sede social da empresa situada na BR 070 – Km 12, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem Do Dia: 1 – Em Matéria Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2005; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; e c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 2 – Em Matéria Extraordinária: a) Readequação do Estatuto Social de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Barra do Garças/MT, 07 de julho de 2006. A Diretoria.**

ML PROPAGANDA E PUBLICIDADE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.161.483/0001-55 e no Município sob o nº 87217, estabelecido na Rua Professora Tereza Lobo nº 319, Consil, Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto A Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a 1ª e 4ª vias da nota fiscal de série 3, número 263, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO - CPA
CNPJ 13.009.926-60 - Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ 13.009.926-60 - 13.009.926-60
FONE FAX: (65) 3613-3000

COMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
www.comat.mt.gov.br

E-mail:
publica@comat.mt.gov.br

Assessoria: Secret. Márcia Gomes
www.comat.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as instituições deverão, por meio do sistema KOMATNET até as 12:00 hs e no local do COMAT, pessoalmente, diariamente, COPIAR ou digitalizar as notícias eletrônicas até as 12:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensão .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político-Administrativo - Fone 3613-3000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feia - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA COMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (MA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 206 de 05 de setembro de 1985
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Rutilio Hahn

Limitado, qual novo colosso,
O acidente do Inacesso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso herço glorioso a gentil!

Eis a terra das minas fabulosas,
Ridicula como outras não há
Que o valor do imortal bandeirante
Completem no Serço Palanqué!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nenhuma Morena Cabral!
Chove o céu das suas dancas o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra nobre do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, sorrindo, o solto leão, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto reconhecido,
E nos teus pastagens como o mar,
Vive feliz nos milhas, o teu gaúcho,
Em minuciosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nenhuma Morena Cabral!
Chove o céu das suas dancas o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Herça fina, crua-ouro precioso,
Palmas mil, são teus rios floridos,
E da fauna e da flora o índio gaúcho,
A esplêndida em teus vinhos nobres.

O diamante aqui nas grutas
Das tuas rios que jorram, a flor,
A horta, banana das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nenhuma Morena Cabral!
Chove o céu das suas dancas o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Das tuas beiras a glória se expande
Da Dourados até Corumbá,
O ouro do-le renasce tão grande
Poeta aqui, nosso amor te dá!

Ouro, pois, nossas juvas solenes
De fazendas em paz e unidos,
Tem progresso imortal como a fé,
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que nenhuma Morena Cabral!
Chove o céu das suas dancas o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores Abel Mendes Aguiar Filho, Flávio
Domingos do Nascimento e Flávio C. Mendes

"Uma radiante estrela desliza o céu azul
Fulgura no incensário do meu Brasil
Constelação de sonhos colinas e glórias mil
Das beiras heróicas heróicamente vitoriosas!

Que descobrimos a natureza mais extraordinária
Do Centro Oeste, sempre glória brasileira
Tropas esportivas e juventude atrevida
Defendendo a terra verde da bandeira.

Erge nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso éis
Do Brasil é o verde coraço.

Bela pendão que ostenta o brasão da parva
Louvando her de paz e fraternidade
Tua mente azul é o céu que encobre a natureza
Do um Mato Grosso cardealado da beleza.

Na céu estarpas a matriz patriarcal
E no Sol fulgura bela esplêndida ideal
Na Terra nascendo a paz universal
Para nos dar o futuro mais igual.

Erge nos céus ohi estandarte
De amor e união
Mato Grosso éis
Do Brasil é o verde coraço".